

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023

EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, MATERIAIS PARA PINTURA E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E À EXECUÇÃO DO PROJETO “AQUARELA”.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 11/04/2023

HORÁRIO: 08:30 (Horário de Brasília)

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para a abertura das propostas comerciais.

SÍTIO ELETRÔNICO: www.licitardigital.com.br

NOME DA UASG: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site <https://pmjm.mg.gov.br/licitacao/>

Telefone (31) 3851 1558, na sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Rua Palmas, n.º 214 – Bairro Baú, João Monlevade, 35.930-468 ou pelo sítio eletrônico www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: licitacao.creser@gmail.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

**EDITAL - REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME / EPP**

PROCESSO: Processo Licitatório nº 03/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 03/2023
TIPO: Menor Preço por item
SOLICITANTE: Fundação Municipal Crê-Ser
DATA: 11/04/2023
HORÁRIO: 08:30 (Horário de Brasília)
LOCAL: www.licitardigital.com.br

1-PREÂMBULO

A Fundação Municipal Crê-Ser, representada pela Diretora Executiva, Sr.ª Helenita Pinto Melo Lopes, torna público, que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Leis Complementares 123/06, 147/14 e 155/16, Decreto Municipal nº 123/2020 e alterações, Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento e anexos que dele fazem parte. A sessão de processamento do Pregão será realizada no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, quando serão credenciados os representantes das empresas licitantes e recebidos a documentação e proposta.

Será conduzido pelo Pregoeiro HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro indicado no item anterior, este pregão deverá ser conduzido por Pregoeiro (a) oficialmente capacitado e nomeado para este fim.

Integram o presente Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo Proposta Comercial

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO IV – Minuta de Contrato.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, MATERIAIS PARA PINTURA E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E À EXECUÇÃO DO PROJETO “AQUARELA”.

3.2. As quantidades descritas são estimativas para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser. O presente procedimento não obriga a Fundação Municipal Crê-Ser a aquisição total do objeto.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao (a) PREGOEIRO (A) decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Poderão participar deste Pregão empresas legalmente constituídas, do ramo pertinente ao objeto licitado, que satisfaçam as exigências fixadas neste edital, apresente os documentos nele exigidos e que estejam previamente **cadastrados na plataforma de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br**.

5.1.1. Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, para as quais deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder;
- b) cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital;
- c) para efeito de qualificação técnica do consórcio, admitir-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado;
- d) para fins de qualificação econômico-financeira, será aceito o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação;
- e) as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- f) as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

5.1.2. A empresa-líder do consórcio deverá atender às seguintes condições de liderança:

- a) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações do consórcio perante a Administração;
- b) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado com a Fundação Municipal Crê-Ser, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins deste Pregão, quanto na execução da ata ou contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada uma das consorciadas;
- c) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;
- d) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases deste Pregão, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão.

5.3. A simples participação dos interessados nesta licitação, implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Edital, bem como de toda legislação federal e estadual pertinente às contratações públicas decaindo do direito de impugnar os seus termos a empresa que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder o início da sessão.

5.4. É vedada a participação de empresa:

- a) concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) suspensa de licitar junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, autarquias e Fundações do Município;

- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que possuam em seu quadro as pessoas de que trata o artigo 9º da Lei 8.666/93;

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

6.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

6.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de João Monlevade, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

6.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

6.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

b) Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição exigida neste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei penal, com a comunicação do fato à Autoridade Policial competente/órgão do Ministério Público, bem como às cominações sancionadoras deste Edital e da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.9. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

7.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

7.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

7.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

8.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

8.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

8.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

8.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Mínimo de um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprove ter a licitante prestado serviço compatível com o objeto desta licitação;

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de Firma Individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial e, tratando-se de Sociedade por Ações, acrescentar os documentos de eleição de seus Administradores, dispensados caso estes já tenham sido apresentados na fase de credenciamento;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Compromisso público ou particular de constituição, em se tratando de consócio, devidamente registrado.

9.3. RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal em certidão única, abrangendo todos os tributos federais e as contribuições sociais/ previdenciárias, consoante as disposições previstas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821 de 17/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII–A da consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. Alteração do artigo 29 da Lei 8666/93, conforme (Lei 12.440 de 07/07/2011).

9.3.1. Considera-se regular certidões “**positivas com efeito de negativa**”;

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de até 90 (noventa) dias.

9.5. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.6. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

10.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

10.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

10.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, e posteriores alterações.

10.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.29.1. produzidos no país;

10.29.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.29.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.29.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.33. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal 123/2020.

11.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

11.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

11.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

12 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

12.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantagem não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

12.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

12.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

12.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

12.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

12.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

12.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

12.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

13.1. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

13.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

14. DO RECURSO

14.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

14.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.3.2. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

16.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

16.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

16.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 16.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

17. DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação tem valor total estimado de **R\$ 42.548,31 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**, e serão empenhadas no orçamento vigente em dotação sob a classificação 03002001.0824308052.128.33903000000, Ficha 39, fontes 1500 e 1501, ou as equivalente no próximo exercício, mediante disponibilidades orçamentárias e financeiras, processadas e autorizadas, no ato das aquisições.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO / CONTRATADO E CONTRATANTE

18.1. São obrigações das partes as previstas no termo de referência e na minuta da ata de registro de preços e na minuta contratual anexos deste edital.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação e respeitada ordem de classificação, será formalizada a Ata de Registro de Preços que depois de cumpridos os requisitos de publicidade terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

19.2. A Fundação Municipal Crê-Ser, por meio do Setor de Compras, convocará formalmente o licitante vencedor informando o local, data e hora para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato;

19.3. Salvo motivo justificado e aceito pela Fundação Municipal Crê-Ser, o licitante decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, se não comparecer para a assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;

19.4. Na assinatura da Ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência;

19.5. Caso o licitante vencedor não faça a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais;

19.6. Firmada a Ata de Registro de Preços entre o licitante vencedor e a Fundação Municipal Crê-Ser seus signatários passarão a denominar-se: **Fornecedor Registrado e Órgão Gerenciador**, respectivamente;

19.7. A Ata poderá ser firmada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente munido, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identificação do(s) licitante(s) vencedor(s);

19.8. Ao firmar a Ata, o Fornecedor Registrado, quando solicitado pelo Órgão Gerenciador, obriga-se ao fornecimento dos itens a ele adjudicados;

19.9. A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, vedado os acréscimos nos quantitativos fixados nesta, de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;

19.9.1. A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador;

19.10. A ARP não obriga à Fundação Municipal Crê-Ser a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

19.11. A Comissão de Registro de Preços avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados;

19.12. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória;

19.13. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade deste com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada na Fundação Municipal Crê-Ser, dirigida à Comissão de Registro de Preços;

19.14. O fornecedor, antes de ser receber as AF's – Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, ou no ato de recebimento destas, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

19.14.1. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

19.15. Cancelados os registros, a Fundação Municipal Crê-Ser poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

19.16. Não havendo êxito nas negociações, e não existindo outros preços registrados a Fundação Municipal Crê-Ser revogará a ARP;

19.17. O gestor da ARP deverá realizar o controle dos fornecimentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

19.18. A Fundação Municipal Crê-Ser não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

20. DO REGISTRO DE PREÇOS DOS FORNECEDORES

20.1. A Fundação Municipal Crê-Ser, órgão gestor, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário;

20.1.1. Serão registrados os preços de todos os classificados que concordarem com o registro ao valor do primeiro classificado;

20.2. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital;

20.3. Quando comprovada a hipótese acima descrita, a Fundação Municipal Crê-Ser convocará obedecida ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP;

21. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão à Comissão Gerenciadora nomeada para este fim, que determinará o que for necessário para regularizar falhas, faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal;

21.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e anexos, e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Fundação Municipal Crê-Ser ou modificação na contratação;

21.3. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhes todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

21.4. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a Fundação Municipal Crê-Ser ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade da Fundação Municipal Crê-Ser ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, procederem ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO E ÓRGÃO GERENCIADOR

22.1. São obrigações do licitante fornecedor:

a) Assinar a Ata de Registro de Preços;

b) Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio da Fundação Municipal Crê-

Ser, o qual, caso haja, será dado por escrito;

- b.1) A adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
- c) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- d) Realizar entrega dos produtos, objeto deste, com os deveres e garantias constantes dos Anexos deste Edital;
- e) Credenciar junto à Fundação Municipal Crê-Ser funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações do objeto deste pregão;
- f) Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

22.2. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- b) Designar o (s) gestor (es) de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido do presente edital;
- c) Emitir as Autorizações de Fornecimentos, à Contratada, para o seu endereço ou através de email;
- d) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe, prazo para corrigi-la;
- e) Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
- g) Fiscalizar a execução da contratação, o que não cessa ou diminui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- h) Rejeitar todo e qualquer produto em desconformidade com as especificações do edital;
- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

23. DO FORNECIMENTO

23.1. Os fornecimentos deverão ser feitos mediante AF's – Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pela Fundação Municipal Crê-Ser, de acordo com necessidades do mesmo, conforme especificações do item constante do termo de referência, respeitada a ordem de registro dos fornecedores.

23.2. O prazo e o local de atendimento serão o descrito nas condições de fornecimento, constantes do **Termo De Referência** anexo, mediante (Autorização de Fornecimento) encaminhada pela Fundação Municipal Crê-Ser.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1. Decorrido o prazo de conferência 5 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a Fundação Municipal Crê-Ser, o pagamento será efetuado, por processo legal, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado pelo gestor da Ata de RP;

24.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

24.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

24.4. O pagamento devido pela Fundação Municipal Crê-Ser será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

24.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do objeto contratado;

24.6. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará a Fundação Municipal Crê-Ser, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

24.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada;

24.8. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata;

24.9. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea “d”, artigo 65, da Lei 8666/93.

24.10. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).

25. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

25.1. O fornecedor poderá ter o seu registro de preços revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa da Fundação Municipal Crê-Ser, quando:

- a) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público devidamente, motivada e justificada;
- d) O fornecedor registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) O fornecedor registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Fundação Municipal Crê-Ser fará a devida

apostila na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, caso haja.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

26.2. Fica assegurado à Fundação Municipal Crê-Ser, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Fundação, revogar a presente licitação no todo ou em parte;

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

26.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente na Fundação Municipal Crê-Ser;

26.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão;

26.6. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso;

26.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

26.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Fundação Municipal Crê-Ser, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

26.9. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta;**

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

26.11. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais;

26.12. A Fundação Municipal Crê-Ser poderá, até a assinatura da ATA ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal e trabalhista da licitante;

26.12.1. Caso não existam mais fornecedores com preços registrados, para os mesmos itens, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior verificação dos “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

26.13. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

26.14. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme artigo 63 da Lei 8.666/1993;

26.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro ou submetidos a parecer da Procuradoria Jurídica do Município

26.16. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente de João Monlevade - MG, com exclusão de qualquer outro.

João Monlevade, 23 de março de 2023

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA
Pregoeiro

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da
Fundação Municipal Crê-Ser

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, MATERIAIS PARA PINTURA E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E À EXECUÇÃO DO PROJETO "AQUARELA" POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

2.1 Quadro das especificações e estimativo.

Em caso de divergência entre a descrição da plataforma licitardigital e o termo de referência, será considerada a do Termo de Referência deste Edital.

Nº	QUANT.	UNID.	ITEM	R\$ UNIT. ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
1	2	METRO	ACABAMENTO MOLDURA FORRO PVC BRANCO Rodaforro Perfil U Cor: Padrão Branco. Uso Indicado: O Rodaforro "U" PVC compõe a instalação do forro régua pvc e é utilizado para acabamento final fo forro. Sistema de Instalação: Arremate de Encaixe	24,270	48,54
2	10	UNID	ADAPTADOR PARA TOMADA COM TRÊS SAÍDAS INDICADO PARA: Plugs com e sem terra (redondos) para tomadas dos padrões novos (redondas com entrada Hexagonal) CORRENTE MÁXIMA: 10A	4,930	49,30
3	10	LATA	ADESIVO DE CONTATO TRADICIONAL SEM TOLUOL 740G Cola de contato de alto desempenho, ideal para diferentes materiais e aplicações. Livre de Toluol ou substâncias consideradas inalantes com potencial de abuso que podem desencadear a autoadministração, é mais rápida na secagem e não possui odor após 10 minutos. Indicada para colagem de vidro, madeiras, couro, compensados, laminados decorativos, MDF, concreto, cimento, cerâmica, entre outros materiais. Proporciona total aderência entre substratos semelhantes ou distintos, garantindo excelente acabamento e alta performance. É indicado especialmente para a colagem de laminados decorativos, pisos de borracha, couro, metais, lambris e diversos materiais sintéticos em madeiras compensadas, aglomerados, MDF, HDF, concreto, cimento, entre outros. Lata de 740g	58,850	568,50
4	12	GALÃO	AGUARRÁS Indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, à base de resina alquídica e auxiliando o alastramento e nivelamento da película, limpeza de ferramentas e máquinas industriais. Embalagem – lata de 5L	106,180	1.274,16

5	1	UNID	<p>ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 3/4 - 1,50M Alavanca Lisa Maciça em Ferro Tipo Ponteiro 3/4 - 1,50m Alta Durabilidade. Alavanca redonda lisa 3/4, possui uma ponta tipo ponteiro e a outra ponta tipo talhadeira. Características do Produto: Espessura: 3/4. Medidas: 1,50m. Material: Ferro. Peso: 3,200g.</p>	161,200	161,20
6	1	UNID	<p>ALICATE DE BICO Alicate de bico meia cana. Fabricado em aço especial. Acabamento polido. Cabo ergonômico, arredondadas para maior conforto e segurança. Articulação suave, facilitando o uso e proporcionando menos esforço. Utilizado em trabalhos de eletrônica, telefonia e também artesanato. Comprimento: 6,5 " (165mm)</p>	35,430	35,43
7	1	UNID	<p>ALICATE DECAPADOR DE FIOS 8" 203MM Produzido em aço carbono. Possui acabamento pintado e cabo plastificado. Indicado para decapar e cortar fios, e prensar terminais. Capaz de cortar e desencapar = 0,2 mm² - 6,0 mm² - Prensar = terminais sem isolamento (0,5 mm² - 6,0 mm²), terminais com isolamento (0,5 mm² - 2,5 mm²), terminais de ignição (7 mm - 8 mm). Massa aproximada 332g Comprimento total 8" - 203mm</p>	105,130	105,13
8	1	UNID	<p>ALICATE UNIVERSAL 8" Alicate produzido em aço especial temperado, possui cabo de plástico ergonômico que evita que os dedos escorreguem da ferramenta. Cabo que ofereça proteção contra correntes elétricas de até 1.000 V em corrente alternada. Desenvolvido para cortar, apertar e dobrar cabos e metais. Altura 1,7 cm. Largura 6,3 cm. Comprimento 20,3 cm Peso 390g</p>	37,690	37,69
9	1	UNID	<p>ANCINHO COM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA Ancinho com 14 dentes, com cabo DE . Indicado para coletar materiais, como: folhas, grama solta, palha, feno e também em hortas para preparar a terra para o plantio. Uso leve. Confeccionado em chapa metálica com acabamento pintado. Largura 34,0 cm N° de dentes: 14 Altura do ancinho 80mm medida do encaixe do cabo 22 mm</p>	28,030	28,03
10	2	UNID	<p>ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12" Ferramentas de Corte e Manutenção O arco de serra é uma ferramenta de grande aplicação, pois pode ser usado no corte de metais diversos não endurecidos, metais não ferrosos como alumínio e cobre, plásticos, acrílico, entre outros. Apresenta regulagem, o que permite ao operador o uso de lâminas de diferentes tamanhos. Corpo estampado em aço carbono. Lâmina em aço rápido. Cabo em polipropileno injetado. Possui regulagem para lâminas de 10" e 12"</p>	38,130	78,26
11	5	PCTE	<p>ARGAMASSA FLEXÍVEL AC3 PARA USO INTERNO E EXTERNO A Argamassa C3 tem rápida secagem, sendo ideal para sobreposição e assentamento de porcelanatos, cerâmicas, mármore, granitos e pedras naturais de uso interno e externo, conforme NBR 14.081. Material: argamassa cimentícia branca. Embalagem: saco. Peso 20kg Garantia 10ª anos.</p>	54,010	270,05

12	10	UNID	BÓIA DE VAZÃO TOTAL 3/4 POLEGADA BALÃO EM ABS Aplicada em caixas de médio e grande porte com grande vazão de água como e empresas e bebedouros de sítios e fazendas- corpo e haste em metal; balão em abs.	45,380	453,80
13	180	UNID	BUCHA PLÁSTICA 6MM C/ ANEL Indicada para fixações em concreto e alvenaria. Possui anel/flange que proporciona melhor acabamento. Material da bucha: Plástico. Diâmetro da bucha: 6,0 mm. Comprimento da bucha:30,0 mm. Diâmetro do parafuso indicado:3,5 a 4,8 mm	0,180	32,40
14	100	UNID	BUCHA PLÁSTICA 8MM C/ANEL Indicada para fixações em concreto e alvenaria. Possui anel/flange que proporciona melhor acabamento. Material da bucha: Plástico. Diâmetro da bucha: 8,0 mm. Comprimento da bucha:40,0 mm. Diâmetro do parafuso indicado:3, 4,8 a 5,0mm	0,310	31,00
15	50	UNID	BUCHA TORNEIRA PLASTICA 1/2 Para reparos em torneiras também conhecida como carrapeta	0,650	32,50
16	50	M	CABO DE AÇO REVESTIDO 4MM 50MT C/12 GANCHO E 12 CLIPS CABO DE AÇO REVESTIDO 4MM 50MT C/12 GANCHO E 12 Clips kit de 50 metros Acompanha 12 ganchos zincado 12 buchas 10 12 clips 1/8 Em aço revestido em polipropileno. Dimensões 50 metros bitola varal 4mm. Leve e prático	9,500	475,00
17	1	ROLO	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM² Cabo elétrico; de cobre; com seção de 1,5mm ² ; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolamento: PVC. É inflamável: Não.Cabo Flexível com seção de 1x 1,5mm ² Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cores a definir	62,200	62,20
18	4	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL Cabo elétrico; de cobre; com seção de 2,5mm ² ; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolamento: PVC. É inflamável: Não.Cabo Flexível com seção de 1x 2,5mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor Azul	173,510	694,04
19	3	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO Cabo elétrico; de cobre; com seção de 2,5mm ² ; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura:	173,510	520,53

			PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não. Cabo Flexível com seção de 1x 2,5mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor preto		
20	3	ROLO	CABO FLEXÍVEL 4MM AZUL Cabo elétrico; de cobre; com seção de 4mm ² ; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não. Cabo Flexível com seção de 1x 4mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor Azul	265,600	796,80
21	3	ROLO	CABO FLEXÍVEL 4MM PRETO Cabo elétrico; de cobre; com seção de 4mm ² ; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não. Cabo Flexível com seção de 1x 4mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor Preto	187,470	562,41
22	2	ROLO	CABO FLEXÍVEL 6MM VERMELHO Cabo elétrico; de cobre; com seção de 6mm ² ; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não. Cabo Flexível com seção de 1x 6mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor Vermelho	279,320	558,64
23	7	UNID	CABO PARA ENXADA Cabo de madeira para enxada, 1,50 m, Indicado para enxadas, Fabricado com madeira de lei mista. Massa aproximada (peso) (kg) 1,53 kg Tipo do cabo Redondo Material do cabo Ipê, figueira, garapeira, tauari, angelim ou cambará (conforme disponibilidade de estoque). Diâmetro (pol) 1.1/2" Encaixe Olho redondo	16,540	115,78
24	110	UNID	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2000MM Canaleta para instalações aparentes ou para soluções que dispensam o trabalho de alvenaria. Ideal para utilização em diversos locais, sem necessidade de quebrar paredes. Conter fita dupla face de alta aderência, facilitando ainda mais o processo de instalação e dispensando o uso de ferramentas para fixação. Cor: Branca Design: Sutil Dimensão da Canaleta: 20x10x2000mm Peso: 130g - cada Composição: Extrusado em termoplástico autoextinguível	10,630	1.169,30

25	4	UNID	<p>CARRIOLA EXTRA FORTE CAÇAMBA 65 LITROS CHAPA 20 E PNEU COM CÂMARA Os carrinhos de mão com alta resistência, excelente qualidade e bom acabamento, produzido a partir de matérias-primas de alta qualidade. Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Empunhaduras ergonômicas. Borda reforçada. Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. Caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], com capacidade para 65 L. Braço metálico tubular de 1,5 mm. Pneu com câmara 3.5/8". Conjunto de pés metálicos - C:38.5cm L:35.7cm A:27.5cm. Caçamba metálica reforçada, 65 L - C:78cm L:62.2cm A:25.7cm. Braço Metálico p/ Carrinho de Mão - C:143.6cm L:57.2cm A:50cm. Pneu com câmara 3.5/8" e roda metálica, com bucha plástica - C:37cm L:9.2cm A:37cm</p>	413,480	1.240,44
26	1	UNID	<p>CAVADEIRA BOCA DE LOBO GRANDE COM CABO DE 1,80 METRO A cavadeira é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo de 180 cm de alta resistência, produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA 16,6 cm. LARGURA 19,6 cm. COMPRIMENTO 2,06 m. PESO 4,84 kg</p>	109,100	109,10
27	1	UNID	<p>CHAVE DE GRIFO 12" Chave grifo Mandíbula resistente a quebras e deformações 8 Polegadas Dentes endurecidos para melhor pegada Para apertar ou afrouxar porcas, parafusos e dispositivos diversos; Fabricada em Aço carbono; Ideal para montagem e desmontagem de tubulações hidráulicas. Cabeça em formato de martelo, superfície lisa permite uso como martelo. Comprimento 12" – 32,48 cm</p>	41,690	41,69
28	1	UNID	<p>CHAVE DE GRIFO 14" Chave grifo Mandíbula resistente a quebras e deformações 14 Polegadas Dentes endurecidos para melhor pegada Para apertar ou afrouxar porcas, parafusos e dispositivos diversos; Fabricada em Aço carbono; Ideal para montagem e desmontagem de tubulações hidráulicas. Cabeça em formato de martelo, superfície lisa permite uso como martelo. Comprimento 14" – 35,56 cm</p>	180,130	180,13
29	1	UNID	<p>CHAVE DE GRIFO 8" Chave grifo Mandíbula resistente a quebras e deformações 8 Polegadas Dentes endurecidos para melhor pegada Para apertar ou afrouxar porcas, parafusos e dispositivos diversos; Fabricada em Aço carbono; Ideal para montagem e desmontagem de tubulações hidráulicas. Cabeça em formato de martelo, superfície lisa permite uso como martelo. Comprimento 8" – 20 cm</p>	28,910	28,91

30	6	UNID	COLA BRANCA PARA MADEIRA 01 KG Adesivo à base de PVA, de fácil aplicação e limpeza, ideal para colagens que exigem alto desempenho. indicado como cola de madeiras de baixa e média densidade, laminados plásticos*, papel, papelão e materiais porosos em geral. Cola branca à base de água, isenta de solventes, flexível e livre de elementos tóxicos, fornecendo uma colagem resistente e segura, embalagem de 1x1kg	24,770	148,62
31	1	UNID	COLHER DE PEDREIRO FORJADA RETA N° 7 Colher de Pedreiro inteira, indicada para uso profissional em construção civil para assentar, quebrar e arrematar tijolos, aplicação de argamassa, chapisco ou reboco em alvenarias. Material: Aço SAER 5160 Tratamento: Temperado e Revestido Dureza: 45 a 55 HRC Acabamento: Polido Proteção: Verniz OBS: Colher inteira S/ Solda Componente material do cabo: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz Comprimento da lâmina 7". Comprimento total 1853mm	28,980	28,98
32	1	UNID	COLHER DE PEDREIRO FORJADA RETA N° 8 Colher de Pedreiro inteira, indicada para uso profissional em construção civil para assentar, quebrar e arrematar tijolos, aplicação de argamassa, chapisco ou reboco em alvenarias. Material: Aço SAER 5160 Tratamento: Temperado e Revestido Dureza: 45 a 55 HRC Acabamento: Polido Proteção: Verniz OBS: Colher inteira S/ Solda Componente material do cabo: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz Comprimento da lâmina 8". 0Comprimento total 200mm.	30,990	30,99
33	1	UNID	COLHER DE PEDREIRO FORJADA RETA N° 9 Colher de Pedreiro inteira, indicada para uso profissional em construção civil para assentar, quebrar e arrematar tijolos, aplicação de argamassa, chapisco ou reboco em alvenarias. Material: Aço SAER 5160 Tratamento: Temperado e Revestido Dureza: 45 a 55 HRC Acabamento: Polido Proteção: Verniz OBS: Colher inteira S/ Solda Componente material do cabo: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz Comprimento da lâmina 9". Comprimento total 225mm.	26,550	26,55
34	1	UNID	CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA Produzidas em aço cromo – vanádio e possuem a ponta imantada, cabo ergonômico. Composto por: 03 chaves fenda: (1/8" x 4" , 3/16" x 4" e 1/4" x 6")02 chaves Phillips: (3/16" x 4" e 1/4" x 4")	74,840	74,84
35	1	UNID	CONJUNTO TESOURA DE PODA Conjunto Tesouras Com 3 Unidades Para Poda e Corte. Composto de 3 tesoura para poda, sendo: 1 tesourão para jardinagem; 1 tesourão para cercas-vivas; 1 tesoura para poda.	69,670	69,67
36	1	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA Desempenadeira aço dentada 12x24 cm cabo pvc eletrofusão em chapa de aço espessura 0,6mm banhada por verniz, tamanho da lâmina 12 x 24cm, suporte com tratamento galvanizado fixado por rebites	14,270	14,27

37	1	UNID	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA Desempenadeira plástica frisada 17x30 indicada para acabamento em reboco Leve e resistente ao empenamento Material/tipo da base da desempenadeira plástica: Plástico sem espuma/estriada - Largura da desempenadeira: 17cm - Comprimento da desempenadeira: 30 cm -	15,740	15,74
38	3	UNID	DISCO DE CORTE 4" 1 Disco de corte diamantado turbo seco 4" Disco Diamantado de corte com alta qualidade e performance. Utilizado para corte seco ou úmido, granito, mármore, ardósia, azulejos, pisos e cerâmicas em geral, com uma alta durabilidade e alta resistência, maior concentração de diamante proporcionando um melhor corte.	30,000	90,00
39	3	UNID	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO SECO 8" Disco Diamantado de corte com alta qualidade e performance. Utilizado para corte seco ou úmido, granito, mármore, ardósia, azulejos, pisos e cerâmicas em geral, com uma alta durabilidade e alta resistência, maior concentração de diamante proporcionando um melhor corte.	37,930	113,79
40	3	UNID.	DISJUNTOR DIN DE 16 A UNIPOLAR Mini-disjuntores Curva C – usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas. Características: São utilizados como interruptores principais e tem abertura forçada. Possuem uma resistência elevada para suportar curtos-circuitos, e oferecem uma ótima proteção contra o contato involuntário do corpo humano. Dados Técnicos: Tensão Máxima de Serviço "c.a": 415V – 50 /60Hz Corrente Nominal: 16A Frequência: 50/60Hz Categoria de Utilização: AC22A Manobras Mecânicas: 10.000 Manobras elétricas: 10.000 Grau de Proteção: IP20, IP 40 em Painel. Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm. Dimensões: Comprimento: 18mm Altura: 78,8mm Profundidade: 66mm	13,130	39,39
41	20	UNID	ENGATE PARA VASO SANITÁRIO COMUM Engate Flexível Plástico Branco 60cm de alta resistência e durabilidade	8,390	167,80
42	2	UNID	ENXADA LARGA SEM CABO Enxada larga 2,0 lb, sem cabo, Indicada para capinar ou cavar a terra e também para movimentar areia, terra e pedra. Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica. Modelo da enxada: Larga Material (tipo/composição Aço alto teor de carbono Altura da enxada (mm) Largura da enxada (mm) 285,0 mm Tipo do olho da enxada redondo Medida do olho da enxada 38 mm Medida do olho da enxada: 38 mm	46,570	93,14
43	2	UNID	ESCADA ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS Possui 5 degraus com estrutura e chapas de alumínio altamente resistente, além de ser um item dobrável e leve o que garante toda a comodidade na hora de usar e também possui pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior suportando até 120Kg dando mais estabilidade. Possuir certificação do INMETRO.	200,640	401,28

			Especificações técnicas: Material: alumínio. Capacidade: 120Kg. Quantidade de degraus: 5 degraus Peso: 3,48Kg Dimensões Aproximadas: Altura: 1,56cm. Largura: 44cm. Comprimento: 78cm		
44	3	UNID	ESCALA MÉTRICA DE MADEIRA DOBRÁVEL – METRO Escala Métrica de Madeira Natural com Graduação em Milímetros e Polegadas. Produzida em madeira, é uma ferramenta útil para diferentes tipos de projetos, além de possuir graduação em milímetros e polegadas para maior comodidade e praticidade. Dobrável, proporcionando maior praticidade no manuseio e armazenamento. Material: Madeira natural. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 210x 33x 17 mm. Peso Líquido: 0,1150 kg. Garantia: Garantia total contra vícios ou defeitos de fabricação	33,150	108,45
45	30	UNID	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO ULTRA RESISTÊNCIA Esmalte sintético de alta performance que oferece máxima proteção e o acabamento perfeito na hora de proteger e embelezar portas, janelas e portões no exterior da casa. sua fórmula com silicone cria uma película brilhante de alta proteção, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito tempo. o resultado é um acabamento perfeito. galão de 3,6 l cores a definir	123,700	3.711,00
46	1	UNID	EXTENSÃO ELÉTRICA 30 METROS CABO REFORÇADO 10A PROFISSIONAL Extensão Elétrica 30 Metros 10a/20a Reforçada, produto desenvolvido para facilitar a ligação de equipamentos elétricos como furadeira, maquina de lavar, lavadora de alta pressão, etc. Com o macho que vai na parede de 10a e a fêmea que é a entrada com 20a, com o fio grosso de 0,75mm de 3 Pinos. Capacidade recomendada para ligar seus equipamentos 110V-1270W 220V-2200w	239,000	239,00
47	5	UNID	EXTENSÃO ELÉTRICA RETRÁTIL 10 METROS TRIPOLAR 10A 3 TOMADAS Extensão 10 Metros com 3 Tomadas 3 pinos, são 10 metros de cordão paralelo que você usufrui de segurança e qualidade ao ligar seus aparelhos na tomada atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).• Especificações Técnicas:- Amperes: 10- Voltagem: 250- Medida: 10 metros	45,730	228,65
48	10	UNID	EXTENSÃO ELÉTRICA RETRÁTIL 5 METROS TRIPOLAR 10A 3 TOMADAS Extensão Redonda Retrátil 5 Metros com 3 Tomadas 3 pinos, são 5 metros de cordão paralelo que você usufrui de segurança e qualidade ao ligar seus aparelhos na tomada atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).• Especificações Técnicas:- Amperes: 10- Voltagem: 250- Medida: 5 metros.	27,200	272,00
49	20	UNID	FITA CREPE PARA PINTURA IMOBILIÁRIA AZUL 24MM COM 50 METROS A Fita Crepe para Pintura Imobiliária Azul de 24mm com 50 Metros Seu adesivo com formulação balanceada proporciona total segurança na fixação do mascaramento e facilidade na remoção, sem remover a tinta. É composta por um dorso de papel crepado na cor azul e seu adesivo proporciona tranquilidade na aplicação, pois não deixa	18,350	667,00

			resíduo na retirada da fita.. Largura (cm):2,4, Produto: Fita Crepe , Uso Indicado: Pintura de Mobiliário e Imobiliário. Trabalhos em superfícies irregulares; Fixação e emendas de papéis ou plásticos; Marcação, Vedação de embalagens, Conteúdo da Embalagem:1 Rolo, Cor: Azul, Comprimento (m):50		
50	9	UNID	FITA ISOLANTE 20M 19MM Fita isolante em PVC. tamanho: 20 metros x 19 Milímetros. Anti-chamas. Com ótima elasticidade e resistência. Ideal para união de fiação elétrica, proporcionando uma perfeita isolamento, sem risco de choques elétricos	9,580	86,22
51	10	UNID	FITA VEDA ROSCA18 MM X 25 M Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Vedação completa e maior resistência nas juntas; Fácil aplicação; Facilidade na desmontagem das juntas para uma eventual manutenção; Proteção contra oxidações, ferrugens e engripamentos.	6,270	62,70
52	1	UNID	FOICE RETA SEM PONTA E SEM CABO A Foice Reta é utilizada na agricultura e na horticultura para corte de pasto e capoeira, desbaste de pequenos galhos e colheita de algumas culturas. Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. A lâmina usinada em máquina de desbaste e sua afiação proporciona excelente durabilidade do fio. CARACTERÍSTICAS Material: Aço Carbono.Diâmetro do Olho: 34mm	44,250	44,25
53	1	UNID	FORCADO RETO DE ARAME 4 DENTES CABO 71 CM – GARFO Ideal para o uso intensivo, o forçado reto de arame com 4 dentes auxilia no manuseio de pasto, feno e demais materiais mais leves. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.- A tinta utilizada na pintura é isenta de metais pesados na sua composição, o que minimiza o impacto ambiental. - Possui 4 dentes. O cabo de 71 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. Possui empunhadura plástica ergonômica.	67,670	67,67
54	1	PEÇA	FORRO DE PVC EM RÉGUA FRISADO Forro de PVC em régua frisado. Espessura: 8 mm, Largura: 20mm Lâminas com 2,5m de comprimento	32,130	32,13
55	2	LATA	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18L BASE ÁGUA O Fundo Preparador Base Água foi especialmente desenvolvido para preparar paredes novas que receberão pintura ou para solucionar os problemas da superfície, que pode estar descascada, saponificada ou pintada com cal. Pode ser aplicado facilmente tanto em ambientes internos quanto externos e garante maior durabilidade à pintura. Além disso, com seu uso, a parede adere melhor à tinta de acabamento e forma uma barreira contra a alcalinidade.	229,420	458,84

			Embalagem : 18 L Rendimento: Pinta até 15m ² /l. Diluição: produto pronto para uso não precisa diluição. Secagem: 30 minutos ao toque e 4 horas entre demãos.		
56	4	LATA	FUNDO NIVELADOR PARA MADEIRA 3,6L Fundo que prepara as superfícies de madeira para aplicação de esmaltes. De secagem rápida e sem cheiro. A limpeza das ferramentas pode ser feita com água, dispensando o uso de aguarrás e tornando o processo mais fácil. Nas superfícies de madeira, corrige pequenas imperfeições e uniformiza a absorção, melhorando o acabamento final do esmalte. Secagem: 30min ao toque / 3h entre demãos / 4h final. Quantidade de Demãos: 2 Rendimento: 50m ² por demão.	138,470	555,88
57	1	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 750 WATTS A Furadeira de impacto 1/2" 750 watts velocidade variável e reversível é um item indispensável para trabalhos de manutenção e reparo. Proporciona alta potência para perfurações rápidas em diversos materiais, como concreto, alvenaria, madeiras e metais. A furadeira também pode ser utilizada com escovas rotativas para operações de limpeza. Possui mandril com capacidade para brocas de 1/2" (13mm), alta potência de 750 watts, efetua 49600 impactos por minuto, sua velocidade é variável e reversível, atinge de 0 a 3100 rotações por minuto. Manopla de apoio. Sistema de inversão de rotação, Motor com duplo isolamento, Também pode ser utilizada com escovas rotativas. Especificações: Potência: 750 W; Velocidade sem carga: 0 - 3100/min (rpm) IPM: 49600 ipm (gpm) Capacidade de perfuração máxima Aço: 13mm Alvenaria: 13mm Madeira: 25mm. Voltagem: 110V	410,000	410,00
58	100	UNID	GANCHO BICROMATIZADO COM ROSCA PARA MADEIRA Aplicação: Fixação Em Madeira Composição: Aço Acabamento: Bicromaizado tamanho: 17x40	0,940	94,00
59	3	UNID.	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X BOX EXTERNO Conjunto Interruptor Simples Sobrepor Box 6a Branco Especificações Técnicas; Tensão: 250V Amperagem: 6A	5,000	15,00
60	10	UNID	JOELHO 25MM X90 PVC SOLDÁVEL Joelho 25mmx90 pvc marrom soldável conexão hidráulica joelho 90° pvc com bitola de 3/4" ou 25mm. Material PVC-cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto	1,030	10,30
61	10	UNID	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM Conexão hidráulica joelho 90° pvc com bitola de 1/2" ou 20mm. Material PVC-cloreto de polivinila, soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto	0,890	8,90
62	6	UNID	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR Lâmina de Serra Circular 185mm 24 Dentes CARACTERÍSTICAS Disco de serra para aplicação em serra circular manual. Aplicação em madeira. Ideal para serra circular portátil 7.1/4". ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 185mm (7.1/4"); Furo: 20mm;Número de dentes: 24 d RPM Máximo: 8300 rpm; Acompanha bucha de redução 15,88mm (5/8).	25,650	153,90

63	6	UNID	<p>LÂMINA PARA ARCO DE SERRA Lâmina fabricada a partir de um aço bi-metal que combina uma aresta de corte de aço rápido com um corpo de aço durável. Possui um desenho que proporciona excepcional resistência à tração e uma vida longa à lâmina, aliadas à ação rápida de corte dos dentes de aço temperados à vácuo. Comprimento: 305mm (12"). - Largura: 19mm (3/4") Espessura: 1,30mm (0.050") Dentição 10-14</p>	22,290	133,74
64	3	UNID	<p>LÂMINA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350MM FURO 25,4MM A Lâmina de aço com super resistência e alta qualidade, muito utilizada em roçadeiras. Ideal para jardinagem e para corte de mato. Maior resistência a quebras e trincas trazendo maior segurança. Material: Aço Cor: Cinza Temperado: Especial Comprimento: 30 cm Espessura: 1,7mm Furo: 1 Pol - 25,4mm Compatibilidade: Roçadeiras</p>	39,630	118,89
65	6	UNID	<p>LÂMPADA DE LED 40 W A Lâmpada de LED Bulbo E27 é indicada para fazer a iluminação de grandes áreas e substituição de lâmpadas com alta potência. Possui luz branca com 40W de potência, 6500K que resulta em alto fluxo luminoso, e por ser de LED entrega menor consumo e um custo benefício melhor. Informações complementares Características LED Formato Bulbo Potência 40 W Tipo de Soquete E27</p>	46,790	280,74
66	6	UNID.	<p>LÂMPADA DE LED A60 E27 6500K 8 W Lâmpada Led A60 E27 6500K 8W Bivolt Especificações: Temperatura de operação: -20° + 40°C Modelo: CLA60 Tensão nominal: 100-240V Potência nominal: 8W Equivalência : 60W Fluxo nominal : 806 Lumens Temperatura de cor : 6500K (Luz Branca Fria)</p>	5,470	32,82
67	30	UNID	<p>LÂMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA 100W Índice de Reprodução de Cor: >80. Fator de Depreciação: 70%. Vida Mediana: 25.000 horas. Dimensões aproximadas: (A) 12cm x (L) 8cm</p>	191,500	5.745,00
68	20	UNID	<p>LÂMPADA TUBULAR DE LED 60CM Lâmpada Led Tubular T8 Emissão De Luz Neutra Avant 9w 4000k. A lâmpada LED tubular é indicada para luminárias com soquete G13. Pode ser usada para substituir lâmpadas tubulares fluorescentes de modelo T8 nas potências de 20W e 40W. Lâmpadas certificadas pelo INMETRO. Difusor em vidro leitoso. Possui driver interno isolado. Baixo consumo de energia. Ligação de 1 ponta para maior segurança.</p>	29,340	583,80
69	6	UNID	<p>LÁPIS PARA CARPINTEIRO Lápis para Carpinteiro com forma hexagonal e o grafite extra resistente à ruptura. Mina em formato especial, indicado para marcações em madeira e trabalhos de marcenaria, carpintaria e artes. O grafite garante boa visibilidade de sinais, marcas e escritas. Produzido com madeira 100% reflorestada e certificada pelo FSC: respeito ao meio ambiente. Não recomendável para crianças de até 3 (três) anos, por conter parte(s) pequena(s) que pode(m) ser engolida(s) ou aspirada(s). Produto atóxico e não perecível.</p>	2,550	15,30

70	6	UNID	LIMA CHATA Lima de 8" fabricada em Aço Carbono com Cabo Injetado. Com corpo em aço especial temperado que garante. Ideal para rebarbar, afiar e modelar. Tamanho – 310 mm total sendo 200 mm de lima e 110 mm de cabo emborrachado.	20,310	121,86
71	6	UNID	LIMA TRIANGULAR Lima para serrote de 6" . Fabricada em aço alto carbono. Acabamento niquelado. Denteado tipo murça simples. Cabo injetado em polipropileno. Utilizado para afiar serrotes manuais com dentes em ângulos de 60° e outros materiais cortantes	19,710	118,26
72	15	M	LIXA EM METRO PANO 120MM Lixamento em Madeira e Uso Geral. Indicado para desbaste, acabamento e polimento em superfícies planas ou contornos amplos. Material dos grãos: óxido de alumínio. Costado: lona/pano. Cor ouro	3,980	59,70
73	100	UNID	LIXA PARA MADEIRA Nº120 Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa laca e verniz, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275 mm, largura 225 mm	1,080	108,00
74	200	UNID	LIXA PARA MADEIRA Nº 50 Lixa indicada para acabamento de madeiras, compensados, MDF e similares. Com grão de 50, proporciona alta resistência e máximo desempenho. Especificações Técnicas: Folhas Grão: 50 Altura: 1,6mm Largura: 23cm Comprimento: 28cm	1,120	224,00
75	100	UNID	<u>LIXA PARA PAREDE E POLIMENTO D'ÁGUA</u> GRÃOS 120 A Lixa D'Água é indicado para aplicações a úmido permitindo um excelente acabamento superficial; Regularizado por massas, primers e vernizes nos processos de pinturas; Muito utilizado a seco no lixamento de massa e gesso sobre parede; Indicado para Lixamento de madeira;	1,740	174,00
76	20	METRO	<u>LONA PRETA 150 MICRAS 4M LARGURA</u> Lona plástica produzida com matéria-prima de alta qualidade que garante durabilidade, versatilidade e praticidade. Indicação: Pode ser utilizada na construção civil, agricultura, transporte, armazenamento, proteção entre outros. Principais aplicações:- Proteção de pisos, cobertura de materiais, proteção de máquinas e equipamentos, proteção na reforma; - Proteção contra infiltrações em telhados; Proteção contra deslizamentos e/ou erosões de barrancos, barreiras e arrimos; Cobertura, forração e proteção de peças, maquinários, produtos e materiais em geral; Micragem: 150 Largura: 4 metros	5,480	109,60
77	1	UNID	LUBRIFICANTE EM PÓ GRAFITE Lubrificante em pó grafite Indicado para lubrificar fechaduras, canaletas de vidros, cadeados, entre outros. Fácil de usar e excelente parceiro nas tarefas de lubrificação. Não inflamável. Ótimo para prolongar a vida útil dos mecanismos. Peso: 1 Bisnaga com 25g	4,300	4,30

78	10	MTS	<p>MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE Fita multiuso autoadesiva à base de asfalto modificado, auto protegida com filme que permite sua exposição a intempéries e aos raios solares. De fácil aplicação, proporcionam solução imediata para problemas de gotejamento e vedações. ONDE APLICA: telhados, rufos e chapas metálicas, dutos de ventilação e ar condicionado, sheds e cúpulas, vedação de domos e claraboias, reparos rápidos em baús, oldos e similares Medida 30cmx10m</p>	43,630	436,30
79	1	UNID	<p>MARRETA QUADRADA 1KG COM CABO DE MADEIRA Marreta é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça e é pintada na cor preta. Peso da cabeça 1 Kg</p>	30,430	30,43
80	1	UNID	<p>MARRETA QUADRADA 2KG COM CABO DE MADEIRA Marreta é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça e é pintada na cor preta. Peso da cabeça 2Kg</p>	61,150	61,15
81	1	UNID	<p>MARRETA QUADRADA 3KG COM CABO DE MADEIRA Marreta é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça e é pintada na cor preta. Peso da cabeça 3 Kg</p>	97,300	97,30
82	10	LATA	<p>MASSA CORRIDA ACRÍLICA BRANCO PARA INTERIORES E EXTERIORES LATA 25KG Produto de fácil aplicação, secagem rápida, resistente ao intemperismo e excelente poder de enchimento, proporciona um acabamento liso e sofisticado. Indicação de uso: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies externas de reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico. Acabamento: Liso fosco. Embalagem/Rendimento (m2/demão): Lata (25 Kg): até 75 m². Ambiente: Interiores e exteriores. Número demãos e secagem: 2 a 3 demãos - Ao toque: 1 hora - Entre demãos: 1 hora - Final: 4 horas.</p>	85,620	856,20
83	20	UNID	<p>NIPLE ROSCÁVEL 1/2" Conexão utilizada para executar a união entre conexões roscáveis e/ou acessórios, como engates flexíveis, torneiras e caixas de descarga. - Pressão máxima do serviço 7,5 kgf/cm² (750kPa) a temperatura de 20°C - Cor: Branco - Resistente a produtos químicos - Fácil instalação, a frio sem o uso de adesivo Medida: - 1/2" Composição: - PVC</p>	0,950	19,00
84	1	UNID	<p>NÍVEL MANUAL ALUMÍNIO PROFISSIONAL 3 BOLHAS Nível de Alumínio 30cm 3 Bolhas Base Magnética. Fabricado em alumínio com base magnética, possui 3 bolhas. Calibrado com precisão proporcionando indicadores precisos. Ideal para análise de superfícies planas ou curvas. Tamanho: 12" (300mm). Base: Magnética Tipo: 3 bolhas</p>	27,970	27,97

85	2	UNID	<p>ÓLEO PROTETIVO DESENGRIPANTE SPRAY ANTIFERRUGEM Produto multiuso desenvolvido especialmente para desengripar elementos metálicos, lubrificar e proteger contra ferrugem e corrosão. Através de aplicações regulares, mantém uma película protetora, agindo contra as ações do tempo. Por ser um produto multiuso, pode ser utilizado em diversos segmentos: mercado automotivo, indústria, residência, escritório, lazer ou esporte.- Características: Solta partes emperradas, Elimina a umidade, Penetra e lubrifica, Limpa e protege, Evita a ferrugem. Conteúdo 300ml</p>	13,430	26,86
86	2	UNID	<p>PÁ DE BICO N° 4 Fabricação em aço carbono AISI 1020, a melhor liga no quesito resistência, durabilidade e rigidez. Acabamento com tinta eletrostática, o que gera uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação e corrosão. Ela é ideal para: Cavar, até em terrenos compactados. Carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras. Revirar massas, como cimento argamassa. Peso: 1684g</p>	54,110	108,22
87	2	UNID	<p>PÁ QUADRADA N° 4 Fabricação em aço carbono AISI 1020, a melhor liga no quesito resistência, durabilidade e rigidez. Acabamento com tinta eletrostática, o que gera uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação e corrosão. Ela é ideal para: > Cavar, até em terrenos compactados. Carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras. Revirar massas, como cimento argamassa. Peso: 1684g</p>	58,840	113,68
88	1	UNID	<p>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA A Parafusadeira e Furadeira a Bateria, que é sucesso na categoria 12V, com baterias de 2,0Ah! Super compacta e leve. Compacta e leve, ideal para montagem de gavetas e armários. Bateria inteligente não sobreaquece devido a tecnologia ECP que protege eletronicamente suas células. Atributos do Produto: Garantia: 12 meses Voltagem: 12 V Tipo de bateria: Lítio Mandril: 1/2"- 20 UNF (13 mm) Número de Rotações: 0 - 400/0 Velocidades: 1.500 RPM Capacidade de Perfuração de Madeira: 20 mm Capacidade de Perfuração de Aço: 10 mm Ø máximo do parafuso: 8 mm Peso: 0,960 kg Largura: 5,3 cm Altura: 17,3 cm Comprimento: 18,8 cm</p>	352,730	352,73
89	1	CX	<p>PARAFUSO 3,8X40MM Parafusos madeira fenda/philipiszincado 3,8x40 p/ bucha 6mm. Modelo Galvanizado (zincado) Diâmetro 3,8mm, Comprimento 40 mm. Caixa com 500 parafusos.</p>	17,420	17,42
90	2	CX	<p>PARAFUSO 4,8X50MM Parafusos madeira fenda/philipiszincado 4,8x50 p/ bucha 8mm. Modelo Galvanizado (zincado) Diâmetro 4,8mm, Comprimento 50 mm. Caixa com 200 parafusos</p>	15,930	31,86
91	80	UNID	<p>PARAFUSO 6MM Parafusos fenda/philipis zincado 3,8x40 p/ bucha 6mm. Modelo Galvanizado (zincado) Diâmetro 3,8mm, Comprimento 40 mm.</p>	0,160	12,80

92	100	UNID	<p>PARAFUSO PHILIPS SIMPLES CABEÇA CHATA COM BUCHA 8 MM Parafusos madeira philipis zincado 4,8x50 p/ bucha 8mm. Modelo Galvanizado (zincado) Diâmetro 4,8mm, Comprimento 50 mm. Com bucha correspondente. Indicada para fixações em concreto e alvenaria. Possui anel/flange que proporciona melhor acabamento. Material da bucha: Plástico. Diâmetro da bucha: 8,0 mm. Comprimento da bucha:30,0 mm</p>	0,340	34,00
93	1	UNID	<p>PÉ DE CABRA Pé de cabra produzido em aço forjado. O Pé de Cabra Vergalhão tem como principais aplicações a retirada de pregos, desmontagem de caixarias, entre outros. Diâmetro: 3/4". Comprimento: 80cm</p>	102,570	102,57
94	20	UNID	<p>PLAFON SOQUETE E27 100W BRANCO Todo em termoplástico de engenharia anti-chamas com partes condutoras em liga de cobre e latão. Potência máxima: 100w Aplicações: instalações elétricas de baixa tensão. Material: PVC e soquete de porcelana Ideal para uso interno e externo, para todos os tipos de lâmpadas E-27</p>	5,600	112,00
95	3	UNID	<p>PONTEIRO MANUAL REDONDO 3/4" X 10" Corpo produzido em aço com alto teor de carbono e ponta temperada, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui acabamento pintado que aumenta a proteção contra oxidação/corrosão. Indicado para quebrar e furar alvenaria e concreto na construção civil. Especificações técnicas: Perfil do corpo do ponteiro: Redondo Medida do corpo do ponteiro:3/4" - 19 mm Comprimento total do ponteiro:10" - 254 mm Material do ponteiro: Aço alto teor de carbono. Acabamento do ponteiro: Pintado. Massa aproximada (peso):0,5 kg</p>	16,610	49,83
96	6	PCTE	<p>PREGO 15X15 COM CABEÇA Prego com cabeça 15X15 possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. Ideal para utilização em embalagens, marcenaria e acabamentos. Pacote 1 KG</p>	22,050	132,30
97	6	PCTE	<p>PREGO 17X21 CC Prego com cabeça 17X21 possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. É utilizado em diversos tipos de fixação, garantindo maior rendimento por quilo e maior giro no ponto de venda. Aplicações Recomendadas: •Construções (uso doméstico e construções pesadas); Estruturas temporárias; Marcenaria; Caixarias; Pontes, mata-burros e porteiros. Pacote: 1KG</p>	19,680	118,08
98	6	PCTE	<p>PREGO 17X27 CC Prego com cabeça 17X27 possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. É utilizado em diversos tipos de fixação, garantindo maior rendimento por quilo e maior giro no ponto de venda. Aplicações Recomendadas: •Construções (uso doméstico e construções pesadas); Estruturas temporárias; Marcenaria; Caixarias; Pontes, mata-burros e porteiros. Pacote: 1KG</p>	18,480	110,88

99	6	PCTE	<p>PREGO 18X30 CC 01 1 KG Prego com Cabeça 18 x 30 possui corpo liso, ponta tipo diamante, cabeça cônica e axadrezada. É utilizado em diversos tipos de fixação, garantindo maior rendimento por quilo. Aplicações Recomendadas: - Construções (uso doméstico e construções pesadas); - Estruturas temporárias; - Marcenaria; - Caixarias; - Pontes, mataburros e porteiras. Características: - Dimensões (JPxLPP): 18x30 - Dimensões (POLxBWG): 2 3/4x10 - Galvanizado: Sim Pacote: 1 Kg</p>	20,480	25,150
100	3	PCTE	<p>PREGO13X18 SEM CABEÇA O prego sem cabeça possui corpo liso, ponta tipo diamante e acabamento polido. Não mancha a madeira, não suja as mãos, possui ponta perfeita e comprimento preciso. Aplicações Recomendadas Marcenaria; Móveis; Assoalhos; Rodapés; Guarnições; Portas; Janelas.</p>	25,150	75,45
101	1	CX	<p>REBITE REPUXO 412 - 4,0x12 ALUMINIO BRANCO Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência. Indicado para fixações em geral. Dados técnicos: Diâmetro do corpo do rebite: 4,0 mm. Comprimento do corpo do rebite: 12 mm. Material do corpo do rebite: Alumínio. Material do mandril do rebite: Aço 1010/1020. Acabamento do rebite: Alumínio Branco. Diâmetro do furo recomendado para colocação do rebite: 4,1 mm. CAIXA com 1000 peças</p>	50,060	50,06
102	6	UNID	<p>RECEPTÁCULO ROSCA E27 Ideal para qualquer tipo de lâmpada com base (rosca) E-27; Corpo externo em cerâmica que suporta elevada resistência ao calor; Partes condutoras em ligas de cobre ou alumínio; Bornes em latão para fixação dos condutores; Em conformidade com a norma NBR IEC 60238; Potência Máxima: 100 W; Bivolt: 127 - 220 V.</p>	4,580	27,48
103	2	UNID	<p>RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO Régua de Pedreiro Bitubular de Alumínio 2m. Ideal nivelar o acabamento de paredes, pisos e superfícies que devem ser planas Resistente. Altura: 2,5cm Largura: 5cm Comprimento: 2m</p>	40,280	80,56
104	10	UNID	<p>ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9 CM COM SUPORTE Resistente à aguarrás e solventes minerais Indicado para todas as tintas à base de óleo, PVA, esmalte e água. Ideal para superfícies lisas. Largura do rolo para pintura: 9 cm Material do rolo para pintura: Espuma Suporte do rolo para pintura: Com suporte metálico</p>	4,530	45,30
105	10	UNID	<p>ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 15 CM COM SUPORTE Resistente à aguarrás e solventes minerais Indicado para todas as tintas à base de óleo, PVA, esmalte e água. Ideal para superfícies lisas. Largura do rolo para pintura: 15cm Material do rolo para pintura: Espuma Suporte do rolo para pintura: Com suporte metálico</p>	6,680	66,80

106	30	UNID	ROLO DE LÃ ANTI GOTA PELO BAIXO 23 CM Rolo anti-gota produzido em poliamida. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura. Reduz o respingamento. Manta com 10mm de altura, ideal para fino acabamento em superfícies lisas. Manta com a tecnologia AntiGota. Use com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte.	14,160	424,80
107	1	GALÃO	SELADOR PARA MADEIRA Seladora Para Madeira Incolor.Indicado para armários de quarto, camas, cadeiras e portas para interior e que não tenham contato com água ou sol. Fácil de aplicar, tem secagem rápida e boa cobertura dos poros. Galão de 3,6l	131,100	131,10
108	23	UNID	SUPORTE GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA SEM ROSCA 23CM <u>Garfo-gaiola sem rosca. Indicação de uso: Ideal para rolos de pintura de 23cm. Conectável a linha de prolongadores</u>	9,330	429,18
109	3	UNID	TALHADEIRA MANUAL DE AÇO CARBONO 20 X 800MM Talhadeira Manual Feito de aço de alto carbono. Medida: 20 x 800mm. Interno: 2mm. Externo: 4mm.	19,880	59,64
110	20	UNID	TARJETA 2 POLEGADAS ZINCADO Tarjeta 2 polegadas zincado. Altura (cm) 18 cm largura (cm) 10,4 cm Comprimento (cm) 1,5 cm cor zincado Embalagem : cartela com duas unidades Material: metal Peso 70g Garantia 12 meses	5,190	103,80
111	2	GALÃO	THINNER 3500 05 LITROS Indicado para diluição de Esmaltes Sintéticos Industriais, Automotivos, Primers Sintéticos, Desengraxante De Superfícies em geral e Limpeza de acessórios utilizados na pintura, tais como: rolos, pinceis revolveres de pintura entre outros. Galão de 5 l	89,200	178,40
112	20	UNID	TINTA BASE D'ÁGUA PRONTA PARA USO INTERNO E EXTERNO Tinta à base de água e da resina acetato de polivinil PVA. Com rendimento de até 300m ² por demão para lata de 18 litros. Aplicada em superfície com massa corrida; tinta sem cheiro após a aplicação. Prazo de validade não inferior a 6 meses do vencimento no momento da entrega. Acabamento fosco. Secagem: ao toque: 1 hora entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. para uso interno e externo, Fornecimento em lata de 18 litros. 1 UNIDADE = 1 LATA/ BALDE. Cores a definir	301,440	6.028,80
113	3	UNID	TINTA BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE Tinta à base de água e da resina acetato de polivinil PVA. Com rendimento de até 300m ² por demão para lata de 18 litros. Aplicada em superfície com massa corrida; tinta sem cheiro após a aplicação. Prazo de validade não inferior a 6 meses do vencimento no momento da entrega. Acabamento fosco. Secagem: ao toque: 1 hora entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. para uso interno e externo, Fornecimento em lata de 18 litros. 1 UNIDADE = 1 LATA/ BALDE. Cor branco neve	213,050	639,15

114	2	UNID	<p>TINTA BASE D'ÁGUA 18 – AREIA Tinta à base de água e da resina acetato de polivinil PVA. Com rendimento de até 300m² por demão para lata de 18 litros. Aplicada em superfície com massa corrida; tinta sem cheiro após a aplicação. Prazo de validade não inferior a 6 meses do vencimento no momento da entrega. Acabamento fosco. Secagem: ao toque: 1 hora entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. para uso interno e externo, Fornecimento em lata de 18 litros. 1 UNIDADE = 1 LATA/ BALDE. Cor areia</p>	228,730	680,19
115	40	UNID	<p>TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V COM PLACA 4X2 Tipo de Mecanismo Tomada Formato da Venda Conjunto Montado Acompanha Placa Sim Tipo da Placa 4x2 Tipo de Instalação Embutir Posição Horizontal Possui Interruptor Não Possui Tomada 1 Tomada 10A Tensão de Operação 250V Cor Branca Material Plástico Tipo de Material ABS Norma Técnica NBR NM 60669-1:2004 Possui Certificado Inmetro Garantia 60 meses</p>	11,240	449,60
116	10	UNID	<p>TORNEIRA COZINHA DE MESA BICA ALTA Torneira de cozinha DE MESA com tubo alto móvel. Acionamento de 1/4" de volta com mecanismo cerâmico de alta performance. Acabamento superficial cromado de altíssima qualidade. Arejador fixo com jato concentrado e sem respingos. Entrada de 1/2". Composição genérica metal (latão, aço ou zinco), plásticos de engenharia elastômeros. Temperatura máxima 85 ° c norma técnica ABNT NBR 10281:2015 - torneiras - requisitos e métodos de ensaio faixa de pressão 1,5 a 40 MCA.</p>	78,090	780,90
117	10	UNID	<p>TORNEIRA COZINHA PAREDE Torneira de cozinha parede com tubo alto móvel. Acionamento de 1/4" de volta com mecanismo cerâmico de alta performance. Acabamento superficial cromado de altíssima qualidade. Arejador fixo com jato concentrado e sem respingos. Entrada de 1/2". Composição genérica metal (latão, aço ou zinco), plásticos de engenharia elastômeros. Temperatura máxima 85 ° c norma técnica ABNT NBR 10281:2015 - torneiras - requisitos e métodos de ensaio faixa de pressão 1,5 a 40 MCA.</p>	106,230	1.062,30
118	10	UNID	<p>TORNEIRA LAVATÓRIO BANHEIRO COM BICA MÓVEL ACABAMENTO CROMADO Torneira Lavatório Banheiro com Bica Móvel acabamento cromado. Toda em metal de primeira qualidade. Para instalação em bancada Torneira Bica Móvel. Altura da base até o bico: 14cm Altura Total: 19cm Entrada de 1/2"</p>	90,100	901,00
119	10	UNID	<p>TORNEIRA P/ TANQUE METAL 1158 C/ BICO 18 CM 1/4 VOLTA C-33 Torneira em metal cromado 18 cm, com uma ótima funcionalidade para o seu dia a dia Características: Acabamento: Cruzeta C-33Acionamento: 1/4 de volta Rosca: 1/2 Garantia: 5 anos contra defeito de fabricação.</p>	64,020	640,20
120	1	UNID	<p>TORQUÊS 11" Torquês para Armador 11 POL Meio Corte Cabo Isolado. Meio corte com mordentes de precisão. Fabricado em aço cromo vanádio com ótima resistência. Cabo isolado e emborrachado proporciona um Manuseio mais confortável ao operador. Articulação suave para facilitar o uso. Desenvolvido para cortes frontais de todos os tipos. Ideal</p>	33,330	33,33

			para meio-cortes em materiais como azulejos, madeiras e arames. Utilizado por eletricitistas, mecânicos, instaladores em geral, etc. Comprimento: 11"		
121	1	UNID	TORQUES 14" Indicado para cortar e torcer arames em amarrações de ferragens na construção civil. Massa aproximada (peso) (kg) 0,733 kg Comprimento 14" - 355 mm Material Aço Forjado . Acabamento Pintado	55,100	55,10
122	9	UNID	TRENA 5 METROS Trena com Fita de Aço 5 m. Com graduação em centímetros e polegadas, retorno automático da fita, além de trava, para que as medições sejam feitas de forma prática e rápida. Fita em aço temperado. Graduação em milímetros e polegadas. Corpo em plástico ABS. Trava para fixar a fita métrica. Cinta para facilitar o transporte. Fita com 3 rebites para maior segurança.	21,330	191,97
123	10	UNID	TRINCHA PARA PINTURA 1 ½" Cabo Anatômico, aderência total à mão. Mais firmeza nas pinceladas. Cabo de alta tecnologia totalmente resistente a tintas base solvente. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mix de filamento liso e ondulado: Filamento sintético de alta precisão. Maior retenção de tinta. Pintura mais uniforme Largura 1 ½"	4,500	45,00
124	10	UNID	TRINCHA PARA PINTURA 2" Cabo Anatômico, aderência total à mão. Mais firmeza nas pinceladas. Cabo de alta tecnologia totalmente resistente a tintas base solvente. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mix de filamento liso e ondulado: Filamento sintético de alta precisão. Maior retenção de tinta. Pintura mais uniforme Largura 2"	5,570	57,40
125	10	UNID	TRINCHA PARA PINTURA 2 ½" Cabo Anatômico, aderência total à mão. Mais firmeza nas pinceladas. Cabo de alta tecnologia totalmente resistente a tintas base solvente. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mix de filamento liso e ondulado: Filamento sintético de alta precisão. Maior retenção de tinta. Pintura mais uniforme Largura 2 ½"	6,840	68,40
126	10	UNID	TRINCHA PARA PINTURA 3 ½" Cabo Anatômico, aderência total à mão. Mais firmeza nas pinceladas. Cabo de alta tecnologia totalmente resistente a tintas base solvente. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mix de filamento liso e ondulado: Filamento sintético de alta precisão. Maior retenção de tinta. Pintura mais uniforme Largura 3 ½"	9,140	91,40
127	3	UNID	VASSOURA JARDIM 22 DENTES Vassoura plástica 22 dentes. Cabo de madeira de 120cm. Fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e acabamento diferenciado. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é fabricado com madeira de origem renovável. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama	23,300	69,90

128	2	GALÃO	VERNIZ Verniz c/ filtro solar 3,6lt verniz com dupla proteção solar. Resistente aos efeitos do sol e da água, enobrece a madeira. Acabamentos: Brilhante. Aplicação: Portas, portões e janelas de ambientes externos e internos. Galão de 3,6l	136,660	273,72
-----	---	-------	--	---------	--------

3. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

3.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

3.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e Ata de Registro de Preços;

3.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital Ata de Registro de Preços e na Autorização de Fornecimento;

3.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

3.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;

3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

3.8. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

3.9. Entregar as quantidades solicitadas pela Fundação Crê-Ser, acompanhados de documento de controle e documento Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas ao fornecimento.

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. **O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS SERÁ** após recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho, contados da solicitação via telefone, ou email, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante /contratado e acatado pelo solicitante;

4.2. O fornecimento deverá ser feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Fundação Crê-Ser, mediante Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras / Almoxarifado, mediante assinatura em controle de fornecimento oferecido pelo fornecedor.

5. VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses.

6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

6.1. Os fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitos de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Crê-Ser, mediante a emissão de autorização de fornecimento ou autorização de empenho;

6.2. Este instrumento não obriga à contratação nas quantidades totais indicadas, podendo a Fundação Crê-Ser promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

7. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Caberá à Comissão Gerenciadora a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes atos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Fundação Crê-Ser.

8. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

Os licitantes poderão contatar o Setor de Compras através do telefone (31) 3851-1558, para dirimir dúvida e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento, bem como demais informações pertinentes.

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

MENOR PREÇO ITEM - UNITÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
ABERTURA DOS ENVELOPES: ___/___/___.
HORÁRIO: ___: ___ HORAS.

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no(a) _____, para atendimento do objeto destinado à Fundação Municipal Crê-Ser, em conformidade com o Edital de PREGÃO referenciado.

Para tanto, oferecemos a essa Fundação o valor global de **R\$** (.....) **para o (s) itens abaixo, preços unitários e totais**, observadas as informações e especificações de que trata o edital e seus anexos:

Nº	QUANT.	UNID.	ITEM	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	2	METRO	ACABAMENTO MOLDURA FORRO PVC BRANCO Rodaforro Perfil U Cor: Padrão Branco. Uso Indicado: O Rodaforro "U" PVC compõe a instalação do forro régua pvc e é utilizado para acabamento final fo forro. Sistema de Instalação: Arremate de Encaixe		
2	10	UNID	ADAPTADOR PARA TOMADA COM TRÊS SAÍDAS INDICADO PARA: Plugs com e sem terra (redondos) para tomadas dos padrões novos (redondas com entrada Hexagonal) CORRENTE MÁXIMA: 10A		
3	10	LATA	ADESIVO DE CONTATO TRADICIONAL SEM TOLUOL 740G Cola de contato de alto desempenho, ideal para diferentes materiais e aplicações. Livre de Toluol ou substâncias consideradas inalantes com potencial de abuso que podem desencadear a autoadministração, é mais rápida na secagem e não possui odor após 10 minutos. Indicada para colagem de vidro, madeiras, couro, compensados, laminados decorativos, MDF, concreto, cimento, cerâmica, entre outros materiais. Proporciona total aderência entre substratos semelhantes ou distintos, garantindo excelente acabamento e alta performance. É indicado especialmente para a colagem de laminados decorativos, pisos de borracha, couro, metais, lambris e diversos materiais sintéticos em madeiras compensadas, aglomerados, MDF, HDF, concreto, cimento, entre outros. Lata de 740g		
4	12	GALÃO	AGUARRÁS Indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, à base de resina alquídica e auxiliando o alastramento e nivelamento da película, limpeza de ferramentas e máquinas industriais. Embalagem – lata de 5L		
5	1	UNID	ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 3/4 - 1,50M Alavanca Lisa Maciça em Ferro Tipo Ponteiro 3/4 - 1,50m Alta Durabilidade. Alavanca redonda lisa 3/4, possui uma ponta tipo ponteiro e a outra ponta tipo talhadeira. Características do Produto: Espessura: 3/4. Medidas: 1,50m. Material: Ferro. Peso: 3,200g.		

6	1	UNID	ALICATE DE BICO Alicate de bico meia cana. Fabricado em aço especial. Acabamento polido. Cabo ergonômico, arredondadas para maior conforto e segurança. Articulação suave, facilitando o uso e proporcionando menos esforço. Utilizado em trabalhos de eletrônica, telefonia e também artesanato. Comprimento: 6,5 " (165mm)		
7	1	UNID	ALICATE DECAPADOR DE FIOS 8" 203MM Produzido em aço carbono. Possui acabamento pintado e cabo plastificado. Indicado para decapar e cortar fios, e prensar terminais. Capaz de cortar e desencapar = 0,2 mm ² - 6,0 mm ² - Prensar = terminais sem isolamento (0,5 mm ² - 6,0 mm ²), terminais com isolamento (0,5 mm ² - 2,5 mm ²), terminais de ignição (7 mm - 8 mm). Massa aproximada 332g Comprimento total 8" – 203mm		
8	1	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8" Alicate produzido em aço especial temperado, possui cabo de plástico ergonômico que evita que os dedos escorreguem da ferramenta. Cabo que ofereça proteção contra correntes elétricas de até 1.000 V em corrente alternada. Desenvolvido para cortar, apertar e dobrar cabos e metais. Altura 1,7 cm. Largura 6,3 cm. Comprimento 20,3 cm Peso 390g		
9	1	UNID	ANCINHO COM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA Ancinho com 14 dentes, com cabo DE . Indicado para coletar materiais, como: folhas, grama solta, palha, feno e também em hortas para preparar a terra para o plantio. Uso leve. Confeccionado em chapa metálica com acabamento pintado. Largura 34,0 cm N° de dentes: 14 Altura do ancinho 80mm medida do encaixe do cabo 22 mm		
10	2	UNID	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12" Ferramentas de Corte e Manutenção O arco de serra é uma ferramenta de grande aplicação, pois pode ser usado no corte de metais diversos não endurecidos, metais não ferrosos como alumínio e cobre, plásticos, acrílico, entre outros. Apresenta regulagem, o que permite ao operador o uso de lâminas de diferentes tamanhos. Corpo estampado em aço carbono. Lâmina em aço rápido. Cabo em polipropileno injetado. Possui regulagem para lâminas de 10" e 12"		
11	5	PCTE	ARGAMASSA FLEXÍVEL AC3 PARA USO INTERNO E EXTERNO A Argamassa C3 tem rápida secagem, sendo ideal para sobreposição e assentamento de porcelanatos, cerâmicas, mármore, granitos e pedras naturais de uso interno e externo, conforme NBR 14.081. Material: argamassa cimentícia branca. Embalagem: saco. Peso 20kg Garantia 10ª anos.		
12	10	UNID	BÓIA DE VAZÃO TOTAL 3/4 POLEGADA BALÃO EM ABS Aplicada em caixas de médio e grande porte com grande vazão de água como e empresas e bebedouros de sítios e fazendas- corpo e haste em metal; balão em abs.		

13	180	UNID	BUCHA PLÁSTICA 6MM C/ ANEL Indicada para fixações em concreto e alvenaria. Possui anel/flange que proporciona melhor acabamento. Material da bucha: Plástico. Diâmetro da bucha: 6,0 mm. Comprimento da bucha:30,0 mm. Diâmetro do parafuso indicado:3,5 a 4,8 mm		
14	100	UNID	BUCHA PLÁSTICA 8MM C/ANEL Indicada para fixações em concreto e alvenaria. Possui anel/flange que proporciona melhor acabamento. Material da bucha: Plástico. Diâmetro da bucha: 8,0 mm. Comprimento da bucha:40,0 mm. Diâmetro do parafuso indicado:3, 4,8 a 5,0mm		
15	50	UNID	BUCHA TORNEIRA PLASTICA ½ Para reparos em torneiras também conhecida como carrapeta		
16	50	M	CABO DE AÇO REVESTIDO 4MM 50MT C/12 GANCHO E 12 CLIPS CABO DE AÇO REVESTIDO 4MM 50MT C/12 GANCHO E 12 Clips kit de 50 metros Acompanha 12 ganchos zincado 12 buchas 1012 clips 1/8 Em aço revestido em polipropileno. Dimensões 50 metros bitola varal 4mm. Leve e prático		
17	1	ROLO	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM² Cabo elétrico; de cobre; com seção de 1,5mm ² ; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não.Cabo Flexível com seção de 1x 1,5mm ² Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cores a definir		
18	4	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL Cabo elétrico; de cobre; com seção de 2,5mm ² ; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não.Cabo Flexível com seção de 1x 2,5mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor Azul		
19	3	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO Cabo elétrico; de cobre; com seção de 2,5mm ² ; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não.Cabo Flexível com seção de 1x 2,5mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor preto		

20	3	ROLO	<p>CABO FLEXÍVEL 4MM AZUL Cabo elétrico; de cobre; com seção de 4mm²; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não. Cabo Flexível com seção de 1x 4mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor Azul</p>		
21	3	ROLO	<p>CABO FLEXÍVEL 4MM PRETO Cabo elétrico; de cobre; com seção de 4mm²; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não. Cabo Flexível com seção de 1x 4mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor Preto</p>		
22	2	ROLO	<p>CABO FLEXÍVEL 6MM VERMELHO Cabo elétrico; de cobre; com seção de 6mm²; capa termoplástica anti-chama; tensão de isolamento de 750 v; cabo tipo flexível; rolos com 100 metros, estar de acordo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E CONTER A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM .Modelo: Flexível. Material da cobertura: PVC. Material condutor: CU-AL - (Alucobre) Materiais da isolação: PVC. É inflamável: Não. Cabo Flexível com seção de 1x 6mm Tensão Pico: 450/750 volts. Comprimento do rolo: 100 metros Cor Vermelho</p>		
23	7	UNID	<p>CABO PARA ENXADA Cabo de madeira para enxada, 1,50 m, Indicado para enxadas, Fabricado com madeira de lei mista. Massa aproximada (peso) (kg) 1,53 kg Tipo do cabo Redondo Material do cabo Ipê, figueira, garapeira, tauari, angelim ou cambará (conforme disponibilidade de estoque). Diâmetro (pol) 1.1/2" Encaixe Olho redondo</p>		
24	110	UNID	<p>CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2000MM Canaleta para instalações aparentes ou para soluções que dispensam o trabalho de alvenaria. Ideal para utilização em diversos locais, sem necessidade de quebrar paredes. Conter fita dupla face de alta aderência, facilitando ainda mais o processo de instalação e dispensando o uso de ferramentas para fixação. Cor: Branca Design: Sutil Dimensão da Canaleta: 20x10x2000mm Peso: 130g - cada Composição: Extrusado em termoplástico autoextinguível</p>		

25	4	UNID	<p>CARRIOLA EXTRA FORTE CAÇAMBA 65 LITROS CHAPA 20 E PNEU COM CÂMARA</p> <p>Os carrinhos de mão com alta resistência, excelente qualidade e bom acabamento, produzido a partir de matérias-primas de alta qualidade. Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Empunhaduras ergonômicas. Borda reforçada. Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. Caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], com capacidade para 65 L. Braço metálico tubular de 1,5 mm. Pneu com câmara 3.5/8". Conjunto de pés metálicos - C:38.5cm L:35.7cm A:27.5cm. Caçamba metálica reforçada, 65 L - C:78cm L:62.2cm A:25.7cm. Braço Metálico p/ Carrinho de Mão - C:143.6cm L:57.2cm A:50cm. Pneu com câmara 3.5/8" e roda metálica, com bucha plástica - C:37cm L:9.2cm A:37cm</p>		
26	1	UNID	<p>CAVADEIRA BOCA DE LOBO GRANDE COM CABO DE 1,80 METRO</p> <p>A cavadeira é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo de 180 cm de alta resistência, produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA 16,6 cm. LARGURA 19,6 cm. COMPRIMENTO 2,06 m. PESO 4,84 kg</p>		
27	1	UNID	<p>CHAVE DE GRIFO 12"</p> <p>Chave grifo Mandíbula resistente a quebras e deformações 8 Polegadas Dentes endurecidos para melhor pegada Para apertar ou afrouxar porcas, parafusos e dispositivos diversos; Fabricada em Aço carbono; Ideal para montagem e desmontagem de tubulações hidráulicas. Cabeça em formato de martelo, superfície lisa permite uso como martelo. Comprimento 12" – 32,48 cm</p>		
28	1	UNID	<p>CHAVE DE GRIFO 14"</p> <p>Chave grifo Mandíbula resistente a quebras e deformações 14 Polegadas Dentes endurecidos para melhor pegada Para apertar ou afrouxar porcas, parafusos e dispositivos diversos; Fabricada em Aço carbono; Ideal para montagem e desmontagem de tubulações hidráulicas. Cabeça em formato de martelo, superfície lisa permite uso como martelo. Comprimento 14" – 35,56 cm</p>		
29	1	UNID	<p>CHAVE DE GRIFO 8"</p> <p>Chave grifo Mandíbula resistente a quebras e deformações 8 Polegadas Dentes endurecidos para melhor pegada Para apertar ou afrouxar porcas, parafusos e dispositivos diversos; Fabricada em Aço carbono; Ideal para montagem e desmontagem de tubulações hidráulicas. Cabeça em formato de martelo, superfície lisa permite uso como martelo. Comprimento 8" – 20 cm</p>		

30	6	UNID	COLA BRANCA PARA MADEIRA 01 KG Adesivo à base de PVA, de fácil aplicação e limpeza, ideal para colagens que exigem alto desempenho. indicado como cola de madeiras de baixa e média densidade, laminados plásticos*, papel, papelão e materiais porosos em geral. Cola branca à base de água, isenta de solventes, flexível e livre de elementos tóxicos, fornecendo uma colagem resistente e segura, embalagem de 1x1kg		
31	1	UNID	COLHER DE PEDREIRO FORJADA RETA Nº 7 Colher de Pedreiro inteira, indicada para uso profissional em construção civil para assentar, quebrar e arrematar tijolos, aplicação de argamassa, chapisco ou reboco em alvenarias. Material: Aço SAER 5160 Tratamento: Temperado e Revestido Dureza: 45 a 55 HRC Acabamento: Polido Proteção: Verniz OBS: Colher inteira S/ Solda Componente material do cabo: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz Comprimento da lâmina 7". Comprimento total 1853mm		
32	1	UNID	COLHER DE PEDREIRO FORJADA RETA Nº 8 Colher de Pedreiro inteira, indicada para uso profissional em construção civil para assentar, quebrar e arrematar tijolos, aplicação de argamassa, chapisco ou reboco em alvenarias. Material: Aço SAER 5160 Tratamento: Temperado e Revestido Dureza: 45 a 55 HRC Acabamento: Polido Proteção: Verniz OBS: Colher inteira S/ Solda Componente material do cabo: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz Comprimento da lâmina 8". 0Comprimento total 200mm.		
33	1	UNID	COLHER DE PEDREIRO FORJADA RETA Nº 9 Colher de Pedreiro inteira, indicada para uso profissional em construção civil para assentar, quebrar e arrematar tijolos, aplicação de argamassa, chapisco ou reboco em alvenarias. Material: Aço SAER 5160 Tratamento: Temperado e Revestido Dureza: 45 a 55 HRC Acabamento: Polido Proteção: Verniz OBS: Colher inteira S/ Solda Componente material do cabo: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz Comprimento da lâmina 9". Comprimento total 225mm.		
34	1	UNID	CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA Produzidas em aço cromo – vanádio e possuem a ponta imantada, cabo ergonômico. Composto por: 03 chaves fenda: (1/8" x 4" , 3/16" x 4" e 1/4" x 6")02 chaves Phillips: (3/16" x 4" e 1/4" x 4")		
35	1	UNID	CONJUNTO TESOURA DE PODA Conjunto Tesouras Com 3 Unidades Para Poda e Corte. Composto de 3 tesoura para poda, sendo: 1 tesourão para jardinagem; 1 tesourão para cercas-vivas; 1 tesoura para poda.		
36	1	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA Desempenadeira aço dentada 12x24 cm cabo pvc eletrofusão em chapa de aço espessura 0,6mm banhada por verniz, tamanho da lâmina 12 x 24cm, suporte com tratamento galvanizado fixado por rebites		

37	1	UNID	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA Desempenadeira plástica frisada 17x30 indicada para acabamento em reboco Leve e resistente ao empenamento Material/tipo da base da desempenadeira plástica: Plástico sem espuma/estriada - Largura da desempenadeira: 17cm - Comprimento da desempenadeira: 30 cm -		
38	3	UNID	DISCO DE CORTE 4" 1 Disco de corte diamantado turbo seco 4" Disco Diamantado de corte com alta qualidade e performance. Utilizado para corte seco ou úmido, granito, mármore, ardósia, azulejos, pisos e cerâmicas em geral, com uma alta durabilidade e alta resistência, maior concentração de diamante proporcionando um melhor corte.		
39	3	UNID	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO SECO 8" Disco Diamantado de corte com alta qualidade e performance. Utilizado para corte seco ou úmido, granito, mármore, ardósia, azulejos, pisos e cerâmicas em geral, com uma alta durabilidade e alta resistência, maior concentração de diamante proporcionando um melhor corte.		
40	3	UNID.	DISJUNTOR DIN DE 16 A UNIPOLAR Mini-disjuntores Curva C – usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas. Características: São utilizados como interruptores principais e tem abertura forçada. Possuem uma resistência elevada para suportar curtos-circuitos, e oferecem uma ótima proteção contra o contato involuntário do corpo humano. Dados Técnicos: Tensão Máxima de Serviço "c.a": 415V – 50 /60Hz Corrente Nominal: 16A Frequência: 50/60Hz Categoria de Utilização: AC22A Manobras Mecânicas: 10.000 Manobras elétricas: 10.000 Grau de Proteção: IP20, IP 40 em Painel. Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm. Dimensões: Comprimento: 18mm Altura: 78,8mm Profundidade: 66mm		
41	20	UNID	ENGATE PARA VASO SANITÁRIO COMUM Engate Flexível Plástico Branco 60cm de alta resistência e durabilidade		
42	2	UNID	ENXADA LARGA SEM CABO Enxada larga 2,0 lb, sem cabo, Indicada para capinar ou cavar a terra e também para movimentar areia, terra e pedra. Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica. Modelo da enxada: Larga Material (tipo/composição Aço alto teor de carbono Altura da enxada (mm) Largura da enxada (mm) 285,0 mm Tipo do olho da enxada redondo Medida do olho da enxada 38 mm Medida do olho da enxada: 38 mm		
43	2	UNID	ESCADA ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS Possui 5 degraus com estrutura e chapas de alumínio altamente resistente, além de ser um item dobrável e leve o que garante toda a comodidade na hora de usar e também possui pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior suportando até 120Kg dando mais estabilidade. Possuir certificação do INMETRO.		

			<p>Especificações técnicas: Material: alumínio. Capacidade: 120Kg. Quantidade de degraus: 5 degraus Peso: 3,48Kg Dimensões Aproximadas: Altura: 1,56cm. Largura: 44cm. Comprimento: 78cm</p>		
44	3	UNID	<p>ESCALA MÉTRICA DE MADEIRA DOBRÁVEL – METRO Escala Métrica de Madeira Natural com Graduação em Milímetros e Polegadas. Produzida em madeira, é uma ferramenta útil para diferentes tipos de projetos, além de possuir graduação em milímetros e polegadas para maior comodidade e praticidade. Dobrável, proporcionando maior praticidade no manuseio e armazenamento. Material: Madeira natural. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 210x 33x 17 mm. Peso Líquido: 0,1150 kg. Garantia: Garantia total contra vícios ou defeitos de fabricação</p>		
45	30	UNID	<p>ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO ULTRA RESISTÊNCIA Esmalte sintético de alta performance que oferece máxima proteção e o acabamento perfeito na hora de proteger e embelezar portas, janelas e portões no exterior da casa. sua fórmula com silicone cria uma película brilhante de alta proteção, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito tempo. o resultado é um acabamento perfeito. galão de 3,6 l cores a definir</p>		
46	1	UNID	<p>EXTENSÃO ELÉTRICA 30 METROS CABO REFORÇADO 10A PROFISSIONAL Extensão Elétrica 30 Metros 10a/20a Reforçada, produto desenvolvido para facilitar a ligação de equipamentos elétricos como furadeira, maquina de lavar, lavadora de alta pressão, etc. Com o macho que vai na parede de 10a e a fêmea que é a entrada com 20a, com o fio grosso de 0,75mm de 3 Pinos. Capacidade recomendada para ligar seus equipamentos 110V-1270W 220V-2200w</p>		
47	5	UNID	<p>EXTENSÃO ELÉTRICA RETRÁTIL 10 METROS TRIPOLAR 10A 3 TOMADAS Extensão 10 Metros com 3 Tomadas 3 pinos, são 10 metros de cordão paralelo que você usufrui de segurança e qualidade ao ligar seus aparelhos na tomada atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).• Especificações Técnicas:- Amperes: 10- Voltagem: 250- Medida: 10 metros</p>		
48	10	UNID	<p>EXTENSÃO ELÉTRICA RETRÁTIL 5 METROS TRIPOLAR 10A 3 TOMADAS Extensão Redonda Retrátil 5 Metros com 3 Tomadas 3 pinos, são 5 metros de cordão paralelo que você usufrui de segurança e qualidade ao ligar seus aparelhos na tomada atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).• Especificações Técnicas:- Amperes: 10- Voltagem: 250- Medida: 5 metros.</p>		
49	20	UNID	<p>FITA CREPE PARA PINTURA IMOBILIÁRIA AZUL 24MM COM 50 METROS A Fita Crepe para Pintura Imobiliária Azul de 24mm com 50 Metros Seu adesivo com formulação balanceada proporciona total segurança na fixação do mascaramento e facilidade na remoção, sem remover a tinta. É composta por um dorso de papel crepado na cor azul e seu adesivo proporciona tranquilidade na aplicação, pois não deixa</p>		

			resíduo na retirada da fita.. Largura (cm):2,4, Produto: Fita Crepe , Uso Indicado: Pintura de Mobiliário e Imobiliário. Trabalhos em superfícies irregulares; Fixação e emendas de papéis ou plásticos; Marcação, Vedação de embalagens, Conteúdo da Embalagem:1 Rolo, Cor: Azul, Comprimento (m):50		
50	9	UNID	FITA ISOLANTE 20M 19MM Fita isolante em PVC. tamanho: 20 metros x 19 Milímetros. Anti-chamas. Com ótima elasticidade e resistência. Ideal para união de fiação elétrica, proporcionando uma perfeita isolamento, sem risco de choques elétricos		
51	10	UNID	FITA VEDA ROSCA18 MM X 25 M Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Vedação completa e maior resistência nas juntas; Fácil aplicação; Facilidade na desmontagem das juntas para uma eventual manutenção; Proteção contra oxidações, ferrugens e engripamentos.		
52	1	UNID	FOICE RETA SEM PONTA E SEM CABO A Foice Reta é utilizada na agricultura e na horticultura para corte de pasto e capoeira, desbaste de pequenos galhos e colheita de algumas culturas. Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. A lâmina usinada em máquina de desbaste e sua afiação proporciona excelente durabilidade do fio. CARACTERÍSTICAS Material: Aço Carbono.Diâmetro do Olho: 34mm		
53	1	UNID	FORCADO RETO DE ARAME 4 DENTES CABO 71 CM – GARFO Ideal para o uso intensivo, o forcado reto de arame com 4 dentes auxilia no manuseio de pasto, feno e demais materiais mais leves. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.- A tinta utilizada na pintura é isenta de metais pesados na sua composição, o que minimiza o impacto ambiental. - Possui 4 dentes. O cabo de 71 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. Possui empunhadura plástica ergonômica.		
54	1	PEÇA	FORRO DE PVC EM RÉGUA FRISADO Forro de PVC em régua frisado. Espessura: 8 mm, Largura: 20mm Lâminas com 2,5m de comprimento		
55	2	LATA	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18L BASE ÁGUA O Fundo Preparador Base Água foi especialmente desenvolvido para preparar paredes novas que receberão pintura ou para solucionar os problemas da superfície, que pode estar descascada, saponificada ou pintada com cal. Pode ser aplicado facilmente tanto em ambientes internos quanto externos e garante maior durabilidade à pintura. Além disso, com seu uso, a parede adere melhor à tinta de acabamento e forma uma barreira contra a alcalinidade.		

			Embalagem : 18 L Rendimento: Pinta até 15m ² /l. Diluição: produto pronto para uso não precisa diluição. Secagem: 30 minutos ao toque e 4 horas entre demãos.		
56	4	LATA	FUNDO NIVELADOR PARA MADEIRA 3,6L Fundo que prepara as superfícies de madeira para aplicação de esmaltes. De secagem rápida e sem cheiro. A limpeza das ferramentas pode ser feita com água, dispensando o uso de aguarrás e tornando o processo mais fácil. Nas superfícies de madeira, corrige pequenas imperfeições e uniformiza a absorção, melhorando o acabamento final do esmalte. Secagem: 30min ao toque / 3h entre demãos / 4h final. Quantidade de Demãos: 2 Rendimento: 50m ² por demão.		
57	1	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 750 WATTS A Furadeira de impacto 1/2" 750 watts velocidade variável e reversível é um item indispensável para trabalhos de manutenção e reparo. Proporciona alta potência para perfurações rápidas em diversos materiais, como concreto, alvenaria, madeiras e metais. A furadeira também pode ser utilizada com escovas rotativas para operações de limpeza. Possui mandril com capacidade para brocas de 1/2" (13mm), alta potência de 750 watts, efetua 49600 impactos por minuto, sua velocidade é variável e reversível, atinge de 0 a 3100 rotações por minuto. Manopla de apoio. Sistema de inversão de rotação, Motor com duplo isolamento, Também pode ser utilizada com escovas rotativas. Especificações: Potência: 750 W; Velocidade sem carga: 0 - 3100/min (rpm) IPM: 49600 ipm (gpm) Capacidade de perfuração máxima Aço: 13mm Alvenaria: 13mm Madeira: 25mm. Voltagem: 110V		
58	100	UNID	GANCHO BICROMATIZADO COM ROSCA PARA MADEIRA Aplicação: Fixação Em Madeira Composição: Aço Acabamento: Bicromaizado tamanho: 17x40		
59	3	UNID.	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X BOX EXTERNO Conjunto Interruptor Simples Sobrepor Box 6a Branco Especificações Técnicas; Tensão: 250V Amperagem: 6A		
60	10	UNID	JOELHO 25MM X90 PVC SOLDÁVEL Joelho 25mmx90 pvc marrom soldável conexão hidráulica joelho 90° pvc com bitola de 3/4" ou 25mm. Material PVC-cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto		
61	10	UNID	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM Conexão hidráulica joelho 90° pvc com bitola de 1/2" ou 20mm. Material PVC-cloreto de polivinila, soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto		
62	6	UNID	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR Lâmina de Serra Circular 185mm 24 Dentes CARACTERÍSTICAS Disco de serra para aplicação em serra circular manual. Aplicação em madeira. Ideal para serra circular portátil 7.1/4". ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 185mm (7.1/4"); Furo: 20mm;Número de dentes: 24 d RPM Máximo: 8300 rpm; Acompanha bucha de redução 15,88mm (5/8).		

63	6	UNID	<p>LÂMINA PARA ARCO DE SERRA Lâmina fabricada a partir de um aço bi-metal que combina uma aresta de corte de aço rápido com um corpo de aço durável. Possui um desenho que proporciona excepcional resistência à tração e uma vida longa à lâmina, aliadas à ação rápida de corte dos dentes de aço temperados à vácuo. Comprimento: 305mm (12"). - Largura: 19mm (3/4") Espessura: 1,30mm (0.050") Dentição 10-14</p>		
64	3	UNID	<p>LÂMINA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350MM FURO 25,4MM A Lâmina de aço com super resistência e alta qualidade, muito utilizada em roçadeiras. Ideal para jardinagem e para corte de mato. Maior resistência a quebras e trincas trazendo maior segurança. Material: Aço Cor: Cinza Temperado: Especial Comprimento: 30 cm Espessura: 1,7mm Furo: 1 Pol - 25,4mm Compatibilidade: Roçadeiras</p>		
65	6	UNID	<p>LÂMPADA DE LED 40 W A Lâmpada de LED Bulbo E27 é indicada para fazer a iluminação de grandes áreas e substituição de lâmpadas com alta potência. Possui luz branca com 40W de potência, 6500K que resulta em alto fluxo luminoso, e por ser de LED entrega menor consumo e um custo benefício melhor. Informações complementares Características LED Formato Bulbo Potência 40 W Tipo de Soquete E27</p>		
66	6	UNID.	<p>LÂMPADA DE LED A60 E27 6500K 8 W Lâmpada Led A60 E27 6500K 8W Bivolt Especificações: Temperatura de operação: -20° + 40°C Modelo: CLA60 Tensão nominal: 100-240V Potência nominal: 8W Equivalência : 60W Fluxo nominal : 806 Lumens Temperatura de cor : 6500K (Luz Branca Fria)</p>		
67	30	UNID	<p>LÂMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA 100W Índice de Reprodução de Cor: >80. Fator de Depreciação: 70%. Vida Mediana: 25.000 horas. Dimensões aproximadas: (A) 12cm x (L) 8cm</p>		
68	20	UNID	<p>LÂMPADA TUBULAR DE LED 60CM Lâmpada Led Tubular T8 Emissão De Luz Neutra Avant 9w 4000k. A lâmpada LED tubular é indicada para luminárias com soquete G13. Pode ser usada para substituir lâmpadas tubulares fluorescentes de modelo T8 nas potências de 20W e 40W. Lâmpadas certificadas pelo INMETRO. Difusor em vidro leitoso. Possui driver interno isolado. Baixo consumo de energia. Ligação de 1 ponta para maior segurança.</p>		
69	6	UNID	<p>LÁPIS PARA CARPINTEIRO Lápis para Carpinteiro com forma hexagonal e o grafite extra resistente à ruptura. Mina em formato especial, indicado para marcações em madeira e trabalhos de marcenaria, carpintaria e artes. O grafite garante boa visibilidade de sinais, marcas e escritas. Produzido com madeira 100% reflorestada e certificada pelo FSC: respeito ao meio ambiente. Não recomendável para crianças de até 3 (três) anos, por conter parte(s) pequena(s) que pode(m) ser engolida(s) ou aspirada(s). Produto atóxico e não perecível.</p>		

70	6	UNID	<p>LIMA CHATA Lima de 8" fabricada em Aço Carbono com Cabo Injetado. Com corpo em aço especial temperado que garante. Ideal para rebarbar, afiar e modelar. Tamanho – 310 mm total sendo 200 mm de lima e 110 mm de cabo emborrachado.</p>		
71	6	UNID	<p>LIMA TRIANGULAR Lima para serrote de 6" . Fabricada em aço alto carbono. Acabamento niquelado. Denteado tipo murça simples. Cabo injetado em polipropileno. Utilizado para afiar serrotes manuais com dentes em ângulos de 60° e outros materiais cortantes</p>		
72	15	M	<p>LIXA EM METRO PANO 120MM Lixamento em Madeira e Uso Geral. Indicado para desbaste, acabamento e polimento em superfícies planas ou contornos amplos. Material dos grãos: óxido de alumínio. Costado: lona/pano. Cor ouro</p>		
73	100	UNID	<p>LIXA PARA MADEIRA Nº120 Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa laca e verniz, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275 mm, largura 225 mm</p>		
74	200	UNID	<p>LIXA PARA MADEIRA Nº 50 Lixa indicada para acabamento de madeiras, compensados, MDF e similares. Com grão de 50, proporciona alta resistência e máximo desempenho. Especificações Técnicas: Folhas Grão: 50 Altura: 1,6mm Largura: 23cm Comprimento: 28cm</p>		
75	100	UNID	<p><u>LIXA PARA PAREDE E POLIMENTO D'ÁGUA GRÃOS 120</u> A Lixa D'Água é indicado para aplicações a úmido permitindo um excelente acabamento superficial; Regularizado por massas, primers e vernizes nos processos de pinturas; Muito utilizado a seco no lixamento de massa e gesso sobre parede; Indicado para Lixamento de madeira;</p>		
76	20	METRO	<p><u>LONA PRETA 150 MICRAS 4M LARGURA</u> Lona plástica produzida com matéria-prima de alta qualidade que garante durabilidade, versatilidade e praticidade. Indicação: Pode ser utilizada na construção civil, agricultura, transporte, armazenamento, proteção entre outros. Principais aplicações:- Proteção de pisos, cobertura de materiais, proteção de máquinas e equipamentos, proteção na reforma; - Proteção contra infiltrações em telhados; Proteção contra deslizamentos e/ou erosões de barrancos, barreiras e arrimos; Cobertura, forração e proteção de peças, maquinários, produtos e materiais em geral; Micragem: 150 Largura: 4 metros</p>		
77	1	UNID	<p>LUBRIFICANTE EM PÓ GRAFITE Lubrificante em pó grafite Indicado para lubrificar fechaduras, canaletas de vidros, cadeados, entre outros. Fácil de usar e excelente parceiro nas tarefas de lubrificação. Não inflamável. Ótimo para prolongar a vida útil dos mecanismos. Peso: 1 Bisnaga com 25g</p>		

78	10	MTS	<p>MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE Fita multiuso autoadesiva à base de asfalto modificado, auto protegida com filme que permite sua exposição a intempéries e aos raios solares. De fácil aplicação, proporcionam solução imediata para problemas de gotejamento e vedações. ONDE APLICA: telhados, rufos e chapas metálicas, dutos de ventilação e ar condicionado, sheds e cúpulas, vedação de domos e claraboias, reparos rápidos em baús, oldos e similares Medida 30cmx10m</p>		
79	1	UNID	<p>MARRETA QUADRADA 1KG COM CABO DE MADEIRA Marreta é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça e é pintada na cor preta. Peso da cabeça 1 Kg</p>		
80	1	UNID	<p>MARRETA QUADRADA 2KG COM CABO DE MADEIRA Marreta é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça e é pintada na cor preta. Peso da cabeça 2Kg</p>		
81	1	UNID	<p>MARRETA QUADRADA 3KG COM CABO DE MADEIRA Marreta é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça e é pintada na cor preta. Peso da cabeça 3 Kg</p>		
82	10	LATA	<p>MASSA CORRIDA ACRÍLICA BRANCO PARA INTERIORES E EXTERIORES LATA 25KG Produto de fácil aplicação, secagem rápida, resistente ao intemperismo e excelente poder de enchimento, proporciona um acabamento liso e sofisticado. Indicação de uso: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies externas de reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico. Acabamento: Liso fosco. Embalagem/Rendimento (m2/demão): Lata (25 Kg): até 75 m². Ambiente: Interiores e exteriores. Número demãos e secagem: 2 a 3 demãos - Ao toque: 1 hora - Entre demãos: 1 hora - Final: 4 horas.</p>		
83	20	UNID	<p>NIPLE ROSCÁVEL 1/2" Conexão utilizada para executar a união entre conexões roscáveis e/ou acessórios, como engates flexíveis, torneiras e caixas de descarga. - Pressão máxima do serviço 7,5 kgf/cm² (750kPa) a temperatura de 20°C - Cor: Branco - Resistente a produtos químicos - Fácil instalação, a frio sem o uso de adesivo Medida: - 1/2" Composição: - PVC</p>		
84	1	UNID	<p>NÍVEL MANUAL ALUMÍNIO PROFISSIONAL 3 BOLHAS Nível de Alumínio 30cm 3 Bolhas Base Magnética. Fabricado em alumínio com base magnética, possui 3 bolhas. Calibrado com precisão proporcionando indicadores precisos. Ideal para análise de superfícies planas ou curvas. Tamanho: 12" (300mm). Base: Magnética Tipo: 3 bolhas</p>		

85	2	UNID	<p>ÓLEO PROTETIVO DESENGRIPANTE SPRAY ANTIFERRUGEM Produto multiuso desenvolvido especialmente para desengripar elementos metálicos, lubrificar e proteger contra ferrugem e corrosão. Através de aplicações regulares, mantém uma película protetora, agindo contra as ações do tempo. Por ser um produto multiuso, pode ser utilizado em diversos segmentos: mercado automotivo, indústria, residência, escritório, lazer ou esporte.- Características: Solta partes emperradas, Elimina a umidade, Penetra e lubrifica, Limpa e protege, Evita a ferrugem. Conteúdo 300ml</p>		
86	2	UNID	<p>PÁ DE BICO N° 4 Fabricação em aço carbono AISI 1020, a melhor liga no quesito resistência, durabilidade e rigidez. Acabamento com tinta eletrostática, o que gera uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação e corrosão. Ela é ideal para: Cavar, até em terrenos compactados. Carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras. Revirar massas, como cimento argamassa. Peso: 1684g</p>		
87	2	UNID	<p>PÁ QUADRADA N° 4 Fabricação em aço carbono AISI 1020, a melhor liga no quesito resistência, durabilidade e rigidez. Acabamento com tinta eletrostática, o que gera uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação e corrosão. Ela é ideal para: > Cavar, até em terrenos compactados. Carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras. Revirar massas, como cimento argamassa. Peso: 1684g</p>		
88	1	UNID	<p>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA A Parafusadeira e Furadeira a Bateria, que é sucesso na categoria 12V, com baterias de 2,0Ah! Super compacta e leve. Compacta e leve, ideal para montagem de gavetas e armários. Bateria inteligente não sobreaquece devido a tecnologia ECP que protege eletronicamente suas células. Atributos do Produto: Garantia: 12 meses Voltagem: 12 V Tipo de bateria: Lítio Mandril: 1/2"- 20 UNF (13 mm) Número de Rotações: 0 - 400/0 Velocidades: 1.500 RPM Capacidade de Perfuração de Madeira: 20 mm Capacidade de Perfuração de Aço: 10 mm Ø máximo do parafuso: 8 mm Peso: 0,960 kg Largura: 5,3 cm Altura: 17,3 cm Comprimento: 18,8 cm</p>		
89	1	CX	<p>PARAFUSO 3,8X40MM Parafusos madeira fenda/philipiszincado 3,8x40 p/ bucha 6mm. Modelo Galvanizado (zincado) Diâmetro 3,8mm, Comprimento 40 mm. Caixa com 500 parafusos.</p>		
90	2	CX	<p>PARAFUSO 4,8X50MM Parafusos madeira fenda/philipiszincado 4,8x50 p/ bucha 8mm. Modelo Galvanizado (zincado) Diâmetro 4,8mm, Comprimento 50 mm. Caixa com 200 parafusos</p>		
91	80	UNID	<p>PARAFUSO 6MM Parafusos fenda/philipis zincado 3,8x40 p/ bucha 6mm. Modelo Galvanizado (zincado) Diâmetro 3,8mm, Comprimento 40 mm.</p>		

92	100	UNID	<p>PARAFUSO PHILIPS SIMPLES CABEÇA CHATA COM BUCHA 8 MM Parafusos madeira philipis zincado 4,8x50 p/ bucha 8mm. Modelo Galvanizado (zincado) Diâmetro 4,8mm, Comprimento 50 mm. Com bucha correspondente. Indicada para fixações em concreto e alvenaria. Possui anel/flange que proporciona melhor acabamento. Material da bucha: Plástico. Diâmetro da bucha: 8,0 mm. Comprimento da bucha:30,0 mm</p>		
93	1	UNID	<p>PÉ DE CABRA Pé de cabra produzido em aço forjado. O Pé de Cabra Vergalhão tem como principais aplicações a retirada de pregos, desmontagem de caixarias, entre outros. Diâmetro: 3/4". Comprimento: 80cm</p>		
94	20	UNID	<p>PLAFON SOQUETE E27 100W BRANCO Todo em termoplástico de engenharia anti-chamas com partes condutoras em liga de cobre e latão. Potência máxima: 100w Aplicações: instalações elétricas de baixa tensão. Material: PVC e soquete de porcelana Ideal para uso interno e externo, para todos os tipos de lâmpadas E-27</p>		
95	3	UNID	<p>PONTEIRO MANUAL REDONDO 3/4" X 10" Corpo produzido em aço com alto teor de carbono e ponta temperada, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui acabamento pintado que aumenta a proteção contra oxidação/corrosão. Indicado para quebrar e furar alvenaria e concreto na construção civil. Especificações técnicas: Perfil do corpo do ponteiro: Redondo Medida do corpo do ponteiro:3/4" - 19 mm Comprimento total do ponteiro:10" - 254 mm Material do ponteiro: Aço alto teor de carbono. Acabamento do ponteiro: Pintado. Massa aproximada (peso):0,5 kg</p>		
96	6	PCTE	<p>PREGO 15X15 COM CABEÇA Prego com cabeça 15X15 possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. Ideal para utilização em embalagens, marcenaria e acabamentos. Pacote 1 KG</p>		
97	6	PCTE	<p>PREGO 17X21 CC Prego com cabeça 17X21 possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. É utilizado em diversos tipos de fixação, garantindo maior rendimento por quilo e maior giro no ponto de venda. Aplicações Recomendadas: •Construções (uso doméstico e construções pesadas); Estruturas temporárias; Marcenaria; Caixarias; Pontes, mata-burros e porteiras. Pacote: 1KG</p>		
98	6	PCTE	<p>PREGO 17X27 CC Prego com cabeça 17X27 possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. É utilizado em diversos tipos de fixação, garantindo maior rendimento por quilo e maior giro no ponto de venda. Aplicações Recomendadas: •Construções (uso doméstico e construções pesadas); Estruturas temporárias; Marcenaria; Caixarias; Pontes, mata-burros e porteiras. Pacote: 1KG</p>		

99	6	PCTE	<p>PREGO 18X30 CC 01 1 KG Prego com Cabeça 18 x 30 possui corpo liso, ponta tipo diamante, cabeça cônica e axadrezada. É utilizado em diversos tipos de fixação, garantindo maior rendimento por quilo. Aplicações Recomendadas: - Construções (uso doméstico e construções pesadas); - Estruturas temporárias; - Marcenaria; - Caixarias; - Pontes, mataburros e porteiros. Características: - Dimensões (JPxLPP): 18x30 - Dimensões (POLxBWG): 2 3/4x10 - Galvanizado: Sim Pacote: 1 Kg</p>		
100	3	PCTE	<p>PREGO13X18 SEM CABEÇA O prego sem cabeça possui corpo liso, ponta tipo diamante e acabamento polido. Não mancha a madeira, não suja as mãos, possui ponta perfeita e comprimento preciso. Aplicações Recomendadas Marcenaria; Móveis; Assoalhos; Rodapés; Guarnições; Portas; Janelas.</p>		
101	1	CX	<p>REBITE REPUXO 412 - 4,0x12 ALUMINIO BRANCO Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência. Indicado para fixações em geral. Dados técnicos: Diâmetro do corpo do rebite: 4,0 mm. Comprimento do corpo do rebite: 12 mm. Material do corpo do rebite: Alumínio. Material do mandril do rebite: Aço 1010/1020. Acabamento do rebite: Alumínio Branco. Diâmetro do furo recomendado para colocação do rebite: 4,1 mm. CAIXA com 1000 peças</p>		
102	6	UNID	<p>RECEPTÁCULO ROSCA E27 Ideal para qualquer tipo de lâmpada com base (rosca) E-27; Corpo externo em cerâmica que suporta elevada resistência ao calor; Partes condutoras em ligas de cobre ou alumínio; Bornes em latão para fixação dos condutores; Em conformidade com a norma NBR IEC 60238; Potência Máxima: 100 W; Bivolt: 127 - 220 V.</p>		
103	2	UNID	<p>RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO Régua de Pedreiro Bitubular de Alumínio 2m. Ideal nivelar o acabamento de paredes, pisos e superfícies que devem ser planas Resistente. Altura: 2,5cm Largura: 5cm Comprimento: 2m</p>		
104	10	UNID	<p>ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9 CM COM SUPORTE Resistente à aguarrás e solventes minerais Indicado para todas as tintas à base de óleo, PVA, esmalte e água. Ideal para superfícies lisas. Largura do rolo para pintura: 9 cm Material do rolo para pintura: Espuma Suporte do rolo para pintura: Com suporte metálico</p>		
105	10	UNID	<p>ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 15 CM COM SUPORTE Resistente à aguarrás e solventes minerais Indicado para todas as tintas à base de óleo, PVA, esmalte e água. Ideal para superfícies lisas. Largura do rolo para pintura: 15cm Material do rolo para pintura: Espuma Suporte do rolo para pintura: Com suporte metálico</p>		

106	30	UNID	ROLO DE LÃ ANTI GOTA PELO BAIXO 23 CM Rolo anti-gota produzido em poliamida. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura. Reduz o respingamento. Manta com 10mm de altura, ideal para fino acabamento em superfícies lisas. Manta com a tecnologia AntiGota. Use com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte.		
107	1	GALÃO	SELADOR PARA MADEIRA Seladora Para Madeira Incolor.Indicado para armários de quarto, camas, cadeiras e portas para interior e que não tenham contato com água ou sol. Fácil de aplicar, tem secagem rápida e boa cobertura dos poros. Galão de 3,6l		
108	23	UNID	SUPORTE GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA SEM ROSCA 23CM <u>Garfo-gaiola sem rosca. Indicação de uso: Ideal para rolos de pintura de 23cm. Conectável a linha de prolongadores</u>		
109	3	UNID	TALHADEIRA MANUAL DE AÇO CARBONO 20 X 800MM Talhadeira Manual Feito de aço de alto carbono. Medida: 20 x 800mm. Interno: 2mm. Externo: 4mm.		
110	20	UNID	TARJETA 2 POLEGADAS ZINCADO Tarjeta 2 polegadas zincado. Altura (cm) 18 cm largura (cm) 10,4 cm Comprimento (cm) 1,5 cm cor zincado Embalagem : cartela com duas unidades Material: metal Peso 70g Garantia 12 meses		
111	2	GALÃO	THINNER 3500 05 LITROS Indicado para diluição de Esmaltes Sintéticos Industriais, Automotivos, Primers Sintéticos, Desengraxante De Superfícies em geral e Limpeza de acessórios utilizados na pintura, tais como: rolos, pinceis revolveres de pintura entre outros. Galão de 5 l		
112	20	UNID	TINTA BASE D'ÁGUA PRONTA PARA USO INTERNO E EXTERNO Tinta à base de água e da resina acetato de polivinil PVA. Com rendimento de até 300m2 por demão para lata de 18 litros. Aplicada em superfície com massa corrida; tinta sem cheiro após a aplicação. Prazo de validade não inferior a 6 meses do vencimento no momento da entrega. Acabamento fosco. Secagem: ao toque: 1 hora entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. para uso interno e externo, Fornecimento em lata de 18 litros. 1 UNIDADE = 1 LATA/ BALDE. Cores a definir		
113	3	UNID	TINTA BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE Tinta à base de água e da resina acetato de polivinil PVA. Com rendimento de até 300m2 por demão para lata de 18 litros. Aplicada em superfície com massa corrida; tinta sem cheiro após a aplicação. Prazo de validade não inferior a 6 meses do vencimento no momento da entrega. Acabamento fosco. Secagem: ao toque: 1 hora entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. para uso interno e externo, Fornecimento em lata de 18 litros. 1 UNIDADE = 1 LATA/ BALDE. Cor branco neve		

114	2	UNID	TINTA BASE D'ÁGUA 18 – AREIA Tinta à base de água e da resina acetato de polivinil PVA. Com rendimento de até 300m ² por demão para lata de 18 litros. Aplicada em superfície com massa corrida; tinta sem cheiro após a aplicação. Prazo de validade não inferior a 6 meses do vencimento no momento da entrega. Acabamento fosco. Secagem: ao toque: 1 hora entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. para uso interno e externo, Fornecimento em lata de 18 litros. 1 UNIDADE = 1 LATA/ BALDE. Cor areia		
115	40	UNID	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V COM PLACA 4X2 Tipo de Mecanismo Tomada Formato da Venda Conjunto Montado Acompanha Placa Sim Tipo da Placa 4x2 Tipo de Instalação Embutir Posição Horizontal Possui Interruptor Não Possui Tomada 1 Tomada 10A Tensão de Operação 250V Cor Branca Material Plástico Tipo de Material ABS Norma Técnica NBR NM 60669-1:2004 Possui Certificado Inmetro Garantia 60 meses		
116	10	UNID	TORNEIRA COZINHA DE MESA BICA ALTA Torneira de cozinha DE MESA com tubo alto móvel. Acionamento de 1/4" de volta com mecanismo cerâmico de alta performance. Acabamento superficial cromado de altíssima qualidade. Arejador fixo com jato concentrado e sem respingos. Entrada de 1/2". Composição genérica metal (latão, aço ou zinco), plásticos de engenharia elastômeros. Temperatura máxima 85 ° c norma técnica ABNT NBR 10281:2015 - torneiras - requisitos e métodos de ensaio faixa de pressão 1,5 a 40 MCA.		
117	10	UNID	TORNEIRA COZINHA PAREDE Torneira de cozinha parede com tubo alto móvel. Acionamento de 1/4" de volta com mecanismo cerâmico de alta performance. Acabamento superficial cromado de altíssima qualidade. Arejador fixo com jato concentrado e sem respingos. Entrada de 1/2". Composição genérica metal (latão, aço ou zinco), plásticos de engenharia elastômeros. Temperatura máxima 85 ° c norma técnica ABNT NBR 10281:2015 - torneiras - requisitos e métodos de ensaio faixa de pressão 1,5 a 40 MCA.		
118	10	UNID	TORNEIRA LAVATÓRIO BANHEIRO COM BICA MÓVEL ACABAMENTO CROMADO Torneira Lavatório Banheiro com Bica Móvel acabamento cromado. Toda em metal de primeira qualidade. Para instalação em bancada Torneira Bica Móvel. Altura da base até o bico: 14cm Altura Total: 19cm Entrada de 1/2"		
119	10	UNID	TORNEIRA P/ TANQUE METAL 1158 C/ BICO 18 CM 1/4 VOLTA C-33 Torneira em metal cromado 18 cm, com uma ótima funcionalidade para o seu dia a dia Características: Acabamento: Cruzeta C-33Acionamento: 1/4 de volta Rosca: 1/2 Garantia: 5 anos contra defeito de fabricação.		
120	1	UNID	TORQUÊS 11" Torquês para Armador 11 POL Meio Corte Cabo Isolado. Meio corte com mordentes de precisão. Fabricado em aço cromo vanádio com ótima resistência. Cabo isolado e emborrachado proporciona um Manuseio mais confortável ao operador. Articulação suave para facilitar o uso. Desenvolvido para cortes frontais de todos os tipos. Ideal		

			para meio-cortes em materiais como azulejos, madeiras e arames. Utilizado por eletricitistas, mecânicos, instaladores em geral, etc. Comprimento: 11"		
121	1	UNID	TORQUES 14" Indicado para cortar e torcer arames em amarrações de ferragens na construção civil. Massa aproximada (peso) (kg) 0,733 kg Comprimento 14" - 355 mm Material Aço Forjado . Acabamento Pintado		
122	9	UNID	TRENA 5 METROS Trena com Fita de Aço 5 m. Com graduação em centímetros e polegadas, retorno automático da fita, além de trava, para que as medições sejam feitas de forma prática e rápida. Fita em aço temperado. Graduação em milímetros e polegadas. Corpo em plástico ABS. Trava para fixar a fita métrica. Cinta para facilitar o transporte. Fita com 3 rebites para maior segurança.		
123	10	UNID	TRINCHA PARA PINTURA 1 ½" Cabo Anatômico, aderência total à mão. Mais firmeza nas pinceladas. Cabo de alta tecnologia totalmente resistente a tintas base solvente. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mix de filamento liso e ondulado: Filamento sintético de alta precisão. Maior retenção de tinta. Pintura mais uniforme Largura 1 ½"		
124	10	UNID	TRINCHA PARA PINTURA 2" Cabo Anatômico, aderência total à mão. Mais firmeza nas pinceladas. Cabo de alta tecnologia totalmente resistente a tintas base solvente. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mix de filamento liso e ondulado: Filamento sintético de alta precisão. Maior retenção de tinta. Pintura mais uniforme Largura 2"		
125	10	UNID	TRINCHA PARA PINTURA 2 ½" Cabo Anatômico, aderência total à mão. Mais firmeza nas pinceladas. Cabo de alta tecnologia totalmente resistente a tintas base solvente. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mix de filamento liso e ondulado: Filamento sintético de alta precisão. Maior retenção de tinta. Pintura mais uniforme Largura 2 ½"		
126	10	UNID	TRINCHA PARA PINTURA 3 ½" Cabo Anatômico, aderência total à mão. Mais firmeza nas pinceladas. Cabo de alta tecnologia totalmente resistente a tintas base solvente. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mix de filamento liso e ondulado: Filamento sintético de alta precisão. Maior retenção de tinta. Pintura mais uniforme Largura 3 ½"		
127	3	UNID	VASSOURA JARDIM 22 DENTES Vassoura plástica 22 dentes. Cabo de madeira de 120cm. Fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e acabamento diferenciado. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é fabricado com madeira de origem renovável. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama		

128	2	GALÃO	VERNIZ Verniz c/ filtro solar 3,6lt verniz com dupla proteção solar. Resistente aos efeitos do sol e da água, enobrece a madeira. Acabamentos: Brilhante. Aplicação: Portas, portões e janelas de ambientes externos e internos. Galão de 3,6l		
-----	---	-------	--	--	--

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei n.º. 8.666/93.

O fornecimento dos produtos será feito em conformidade com as exigências do edital e anexos;

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas aos fornecimentos, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Dados da empresa

- a) Razão Social: _____
b) CNPJ n.º: _____ Insc. Estadual n.º.: _____
c) Endereço: _____
d) Fone/Fax: _____ E-mail: _____
e) Município: _____ Estado: _____ CEP: _____
f) Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____

Dados do responsável legal para assinatura da Ata de RP ou contrato

- a) Nome _____
b) CPF _____ CI _____;
c) Endereço: _____;
d) Telefone contato; _____

Dados do responsável legal para contatos com a Fundação Municipal Crê-Ser

- a) Nome _____
b) Telefone contato; _____
c) Email. _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF n.º _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta e, assumo perante o Fundação Crê-Ser o compromisso de fornecer o objeto no prazo e condições especificadas no edital e seus anexos.

Local e data

Nome / Assinatura
(representante legal)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º ____/2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, com sede administrativa na Rua Palmas, 214, Baú, 35.930-468, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 21.857.271/0001-38, neste ato representado pelo DIRETORA EXECUTIVA, Sr.^a _____, identidade M – _____, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, _____, bairro _____, no município de _____, neste ato, representada pelo _____, portador da Cédula de identidade _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º. _____, residente e domiciliado na _____, daqui por diante, denominada FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Municipal 123/2020, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º. 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, MATERIAIS PARA PINTURA E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E À EXECUÇÃO DO PROJETO “AQUARELA”.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico n.º 03/2023** para Registro de Preços e seus Anexos, **processo licitatório n.º. 03/2023**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial do município e quadro (Hall da Fundação Municipal Crê-Ser) e encontram-se indicados na planilha anexo, observado a proposta comercial apresentada e o mapa de apuração de lances, parte integrante do processo.

4.2. Decorrido o prazo de conferência 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a Fundação Municipal Crê-Ser, o pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Fundação Municipal Crê-Ser, por processo legal, em até 10 (dez) dias após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, pela Comissão de Recebimento de Material e acompanhado das certidões de regularidade trabalhista, regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à seguridade social, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal do Contrato;

4.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

4.4. A Fundação Municipal Crê-Ser, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

4.5. O pagamento devido pela Fundação Municipal Crê-Ser será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

4.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato;

4.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará a Fundação Municipal Crê-Ser, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

4.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

4.9. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.10. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.11. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea “d”, artigo 65, da Lei 8666/93;

4.12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.12.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

5. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, esta comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as

providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Fundação Municipal Crê-Ser, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 Pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra “a” do subitem 6.1;
- b) o FORNECEDOR se recusar a receber a NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, salvo se comprovado anterior a emissão desta, justificativa circunstanciada do mesmo, aceita pela Fundação Municipal Crê-Ser;

- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato, quando for o caso, decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra “b” do subitem 6.1;
- e) o FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.2.3 O cancelamento ou a suspensão, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.2.4 A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER e publicada no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no hall de entrada da Fundação.

7. DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Fundação Municipal Crê-Ser, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

- a). 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, calculado sobre o valor total da AF, até o máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- b). 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do registro ou der causa a sua revogação, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

7.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

7.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7.7. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços,

- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Fundação Municipal Crê-Ser, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do fornecimento.

8.2. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, a condição de habilitação exigida no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- e) abster-se de transferir, direito ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- f) demais obrigações previstas no termo de referência.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata será divulgada em Imprensa Oficial do município e no hall da Fundação Municipal Crê-Ser.

10. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. A impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

10.1.1. Ser protocolizada junto à Comissão de Pregão 2022 na sede da Fundação Municipal Crê-Ser, situada na Rua Palmas, 214, Bairro Baú, CEP 35.930-468;

- a) A Fundação Municipal Crê-Ser não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.2. Ser dirigida à Comissão de Pregão 2022, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas constantes dos itens 17.14 e 17.15 do Título XVII do Edital;

- a) a decisão da Comissão de Pregão 2022 será enviada ao impugnante via email ou correios.

10.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

10.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

10.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

11. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1. O fornecimento dos **MATERIAIS DEVERÁ SER IMEDIATO**, após recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho, contados da solicitação via telefone, ou email, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante /contratado e acatado pelo solicitante;

11.2. O fornecimento deverá ser feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Fundação Crê-Ser, mediante Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras / Almoxarifado, diretamente no local solicitante dia e horário comercial, segunda a sexta, mediante assinatura em controle de fornecimento oferecido pelo fornecedor.

12. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. O Fornecedor e Órgão Gerenciador, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12.2. Fornecedor e Órgão Gerenciador se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

12.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste instrumento, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares;

12.4. O Fornecedor e Órgão Gerenciador se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes;

12.5. A Fundação Municipal Crê-Ser não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte do Fornecedor e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados;

12.6. O órgão Gerenciador não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à Fundação Crê-Ser, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de João Monlevade - MG.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo, tendo sido arquivada uma via no Setor de Compras da Fundação Municipal Crê-Ser.

João Monlevade, ____ de _____ 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fundação Municipal Crê-Ser
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME E CPF: _____

NOME E CPF: _____

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
.....QUE ENTRE SI FAZEM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ- SER E A EMPRESA
.....

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, com sede administrativa na Rua Palmas, 214, Baú, 35.930-468, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 21.857.271/0001-38, neste ato representado pelo DIRETORA EXECUTIVA, Sr.ª HELENITA PINTO MELO LOPES, identidade _____ doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, _____, bairro _____, no município de _____, neste ato, representada pelo _____, portador da Cédula de identidade _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º. _____, residente e domiciliado na _____, daqui por diante, denominada CONTRATA, resolvem na forma da pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação origina da Ata de Registro de Preços n.º/...../2023, decorrente do Processo Licitatório n.º/2023 modalidade **Pregão Eletrônico n.º. 03/2023**, de/...../2023, homologado em/...../2023, fundamentado na Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 123/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º.8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente contratação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, MATERIAIS PARA PINTURA E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E À EXECUÇÃO DO PROJETO “AQUARELA”.

2.2. As quantidades descritas são ESTIMATIVAS para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser. O presente contrato NÃO OBRIGA a Fundação Municipal Crê-Ser a aquisição total do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto deste, o Contratante estima pagar a Contratada, o valor global de **R\$** (.....); sob a classificação – _____ – Manutenção Unidade Acolhedora – ficha _____ – Material de Consumo; Manutenção dos Núcleos Comunitários – ficha _____ – Material de Consumo.

4.2. Decorrido o prazo de conferência 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a Fundação Municipal Crê-Ser, o pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Fundação Municipal Crê-Ser, por processo legal, em até 10 (dez) dias após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, pelo Almojarifado e acompanhado das certidões de regularidade trabalhista, regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à seguridade social, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores;

4.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

4.4. A Fundação Municipal Crê-Ser, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

4.5. O pagamento devido pela Fundação Municipal Crê-Ser será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

4.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato;

4.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará a Fundação Municipal Crê-Ser, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

4.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

4.9. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.10. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do Contrato ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.11. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, esta comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar a

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

6.1. O Contrato será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Fundação Municipal Crê-Ser, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2. O Contrato será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 Pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) o FORNECEDOR se recusar a receber a NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, salvo se comprovado anterior a emissão desta, justificativa circunstanciada do mesmo, aceita pela Fundação Municipal Crê-Ser;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;

e) por razões de interesse público;

g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

6.2.2 Pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste Contrato;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.2.3 O cancelamento ou a suspensão, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.2.4 A comunicação do cancelamento do Contrato será formalizada pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER e publicada no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no hall de entrada da Fundação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Fundação Municipal Crê-Ser, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

a). 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, calculado sobre o valor total da AF, até o máximo de 05 (cinco) dias úteis;

b). 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do registro ou der causa a sua revogação, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

7.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

7.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7.7. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) gerenciar o Contrato,
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no Contrato, no instrumento convocatório e seus anexos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor CONTRATADO;

h) a fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor CONTRATADO pela completa e perfeita execução do fornecimento.

8.2. São obrigações do fornecedor CONTRATADO:

- a) assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência do Contrato, a condição de habilitação exigida no Edital e no presente contrato;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do Contrato;
- d) atender aos chamados da CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do Contrato;
- e) abster-se de transferir, direito ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância da CONTRATANTE.
- f) O contratado deverá manter os produtos em adequadas condições de higiene durante o manuseio, acondicionamento e transporte, utilizando veículos, vasilhames, embalagens e outros meios em condições que assegurem a necessária qualidade dos alimentos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A presente Contrato será publicado em Imprensa Oficial do município e no hall da Fundação Municipal Crê-Ser.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO

10.2 - O recebimento do objeto se fará por funcionário do local, designado para esse fim, com competência para conferir, receber; aceitar e ou rejeitar os produtos entregues;

10.3 - Caso haja alterações, supressão ou acréscimos nos endereços atuais de entrega, fica sob responsabilidade da contratante comunicar à contratada o novo endereço de entrega das mercadorias.

10.4 - A Contratada é obrigada a substituir de imediato, às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

10.5. - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades do objeto poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços a qual originou este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. O Fornecedor e Órgão Gerenciador, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11.2. Fornecedor e Órgão Gerenciador se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

11.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste instrumento, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares;

11.4. O Fornecedor e Órgão Gerenciador se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes;

11.5. A Fundação Municipal Crê-Ser não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte do Fornecedor e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados;

11.6. O órgão Gerenciador não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à Fundação Crê-Ser, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

João Monlevade, _____ 2023.

HELENITA PINTO MELO LOPES

Fundação Municipal Crê-Ser

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

C.P.F.

Nome:

C.P.F.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

EDITAL